

Juliana da Silva Sabatinelli

***“Por un nuevo orden de las cosas”*: a imprensa e o sistema
unitário na presidência de Bernardino Rivadavia (1826)**

Monografia apresentada à Graduação em História da PUC-Rio como
requisito parcial para obtenção do título de Licenciatura em História.

Prof^a. Maria Elisa Noronha de Sá.

Rio de Janeiro

Junho de 2017

AGRADECIMENTOS

Ao CCCI da PUC-Rio, pelo Intercâmbio realizado no primeiro semestre de 2015 para Buenos Aires. Graças a esse estímulo, pude escrever esse trabalho.

À FAPERJ, pela bolsa de pesquisa que estimulou os estudos sobre o tema desde meu retorno do intercâmbio.

Aos meus professores tão queridos, em especial Ilmar de Mattos, Marcelo Jasmin, Larissa Rosa, Larissa Costard, Maurício Parada, Flávia Eyler, Diego Galeano, Leonardo Pereira, Iamara Viana, Regiane de Mattos, Marco Antonio Pamplona, por me ensinar a riqueza da História em cada curso e o valor da profissão professor.

À minha orientadora e amiga, professora Maísa, por acreditar em todos os meus sonhos e pela confiança no meu trabalho. Você foi, é e sempre será fundamental na minha formação acadêmica. Obrigada por TUDO.

Ao Departamento de História, em especial, ao Claudio, ao Igor, à Cleusa e à Ana, pelo carinho, sorrisos, cafés e biscoitos; pela salvação em momentos decisivos e por sempre acreditarem em mim.

Aos meus amigos, Jéssica Lucas, Gabriela Pujol, Isabela Ferraz, Natasha Souza, Igor Paes, Renato Bahia, pelo incentivo, pelas broncas e pela amizade. De forma especial, às amigas que a História me deu: Fabiana Martins, Isabelle Ribeiro, Rhafaelle Rodrigues: sou uma pessoa melhor graças a vocês. Em especial, a James Gerald, pela amizade, apoio, parceria de trabalho, conversas e risadas nesses seis últimos meses.

Aos meus alunos que, ao longo desse percurso, confiaram a mim sua formação e amadurecimento. Obrigada por me ensinarem a dar aula.

Aos meus pais, Elsa e Roberto, por TODO apoio dado, desde o início de tudo. Pelo amor, cuidado, parceria e torcida. Eu não sou nada sem vocês.

Ao meu amigo, companheiro e amor, Leandro, por acreditar em mim e estar sempre ao meu lado com paciência e carinho.

“Até aqui nos ajudou o Senhor”. (1Sam 7, 12).

RESUMO

A primeira presidência que procurou organizar o Estado entre as Províncias do Rio da Prata foi conturbada. Devido a Guerra com Brasil, a necessidade de um exército para enfrentar as forças do Império, levou o homem que modernizou a cidade de Buenos Aires à presidência e deu como opção política o sistema unitário de poder. A consolidação desse sistema ocorreu através da Constituição e da imprensa, principal disseminadora de informações e ideias desse contexto. Entender o Unitarismo entre as Províncias Unidas do Rio da Prata é compreender os silêncios historiográficos no Brasil e na Argentina sobre essa facção tão original de meados do século XIX.

Palavras-chave: Rivadavia, Unitarismo, Guerra com Brasil, Constituição.

RESUMÉN

La primera presidencia que procuró organizar el Estado entre las Provincias del Río de la Plata fue difícil. En el contexto de la Guerra con Brasil, la organización de las fuerzas del ejército fue necesaria y llevó el nombre político que modernizó la ciudad de Buenos Aires al poder. Además, colocó como opción para la organización del Estado el régimen de unidad política. La consolidación de este régimen ocurrió por medio de la Constitución y de la prensa, principal órgano de difusión de informaciones e ideas en este contexto. Entender el Unitarismo entre las Provincias del Río de la Plata es comprender los vacíos de la historiografía argentina y brasilera sobre la facción de medios del siglo XIX.

Palabras-clave: Rivadavia, Unitarismo, Guerra con Brasil, Constitución.

Sumário

1- Introdução. -----	p. 06
2- Capítulo 1: Bernardino Rivadavia, a imprensa e o projeto Unitário. -----	p. 21
3- Capítulo 2: <i>El Mensajero Argentino</i> e o projeto unitário em 1826. -----	p. 46
4- Conclusão. -----	p. 64
5- Bibliografia. -----	p. 67

“Hay palabras que se producen ó se inventan con el designio de comunicar muchas ideas y á veces una doctrina entera.”

El Ciudadano, 10 de março de 1826, n. 5.

Introdução.

Durante os seis primeiros meses de 2015, estudei na Universidad Católica Argentina, em Buenos Aires, pelo programa de intercâmbio da PUC-Rio (CCCI). No período, tive contato com Teoria da História e História Argentina. Tendo em vista a pesquisa desenvolvida desde 2013, no contexto de Bernardino Rivadavia como ministro do então governador Martín Rodríguez por meio do jornal “El Argos” (1821-1823), procurei com a orientação da professora Maria Elisa Noronha de Sá, avançar a pesquisa até 1826, quando Rivadavia ascendeu como o primeiro presidente das Províncias Unidas. A fim de não fugir das fontes já utilizadas, procurei periódicos do contexto, encontrados na Sala do Tesouro da Biblioteca Mariano Moreno, na cidade de Buenos Aires.

Em uma seleção rápida, as publicações do ano de 1826 dos periódicos *El Mensajero Argentino* e *El Correo Nacional* foram estudadas para obterem uma melhor compreensão dos textos e significados dos conceitos políticos vinculados às ideias de federal e unitário. A concentração do estudo no jornal *El Mensajero Argentino* (final de 1825-1827) se deu pela amplitude dos números disponíveis, pela escrita sobre o contexto de forma extensa, além de textos com reflexões das disputas políticas que ocorriam na época e do tom aparentemente unitário que os textos apresentaram numa primeira leitura.

A princípio este trabalho tinha como finalidade comparar os dois projetos políticos em desenvolvimento no Congresso Nacional de 1824-1827 a fim de, por meio dos periódicos, extrair determinadas expressões e conceitos que dessem identidade aos grupos. O desejo de continuar com o protagonismo em Rivadavia aproximou a pesquisa da análise dos unitários e o *Mensajero* contribuiu fortemente para a decisão de estudar os unitários sob a perspectiva dos editores do jornal.

A ideia aqui é demonstrar como a construção do Estado nacional argentino foi custoso e difícil. A historiografia brasileira, na maioria dos casos, desconhece tamanha história, se aproximando apenas do que os historiadores argentinos pesquisam como a Guerra da Cisplatina e/ou a Guerra do Paraguai. Entender esse processo político fronteiro ao Brasil contribui para pensar sobre a construção de um Império frente à formação de inúmeras Repúblicas, ajuda a entender como diferentes ideias políticas são incorporadas aos contextos de cada caso, permite

explicar a formação dos Estados nacionais com o olhar político e diplomático, percebendo nos conflitos gerados com países vizinhos a tentativa de afirmação de poder.

Não há dúvidas de que o espaço e o tempo para o desenvolvimento das ideias que permeiam o tema é pequeno. Dessa forma, o foco deste trabalho está na figura política emblemática de Rivadavia, que deu força e forma ao projeto unitário, trazendo a questão da soberania e da constitucionalidade para a ordem do dia no Congresso entre as províncias do Rio da Prata entre 1824 e 1827. Os argumentos e a construção deste cenário ficarão por conta da leitura dos editoriais do jornal *El Mensajero Argentino*, que em determinados momentos conversará – ainda que em oposição – com outros jornais, como *El Nacional*, *El Correo Nacional*, *El Ciudadano*.

A memória desse grupo político que enfrentou as ideias federais em um contexto conturbado está presente nesse trabalho. Esta introdução é composta por um apanhado necessário sobre o contexto que levou à configuração provincial até meados de 1850. A relação entre Rivadavia, a imprensa e o Unitarismo será trabalhado no capítulo 1, em que a ideia de opinião pública, o “novo” e as bases políticas do grupo unitário estarão em destaque. O protagonista do capítulo 2 é o jornal *El Mensajero Argentino* que, fazendo jus ao nome que lhe foi dado, deixará a mensagem política de um dos jornais mais importantes do governo de Rivadavia, contribuindo para a melhor reflexão do tema. A conclusão pretende comentar os silêncios historiográficos acerca do Unitarismo, tanto no Brasil quanto na Argentina e encerrará quatro anos de trabalho com Bernardino Rivadavia.

1- Do processo de Independência aos anos 1820.

A retirada de Fernando VII do trono espanhol, além de descumprir o tratado feito pelo rei com Napoleão, fez com que boa parte dos vice-reinos não se sentisse mais representada pelo rei francês José Bonaparte. O que se configurou a partir daí no caso do vice-reino do Rio da Prata foi a organização do autogoverno, trazendo para Buenos Aires a experiência da liberdade política, econômica e administrativa. Juntamente a isso, o processo de Independência dos Estados

Unidos (1776) e a Revolução Francesa (1789) trouxeram oficialmente à América a novidade da ruptura política e da ideologia ilustrada.¹

Em 1810, a situação política do vice-reino da Prata se tornou insustentável. As invasões inglesas de 1806 e 1807 fizeram com que a defesa colonial se organizasse e as noções de autogoverno se consolidassem internamente. O Cabildo Aberto de 22 de maio de 1810 foi formado com o objetivo de organizar uma alternativa ao juramento para com o rei francês. Problemas políticos internos de manutenção do poder que vigorava na província fez com que homens como Cornélio Saavedra e Mariano Moreno se organizassem e, em 25 de maio de 1810 proclamassem, enfim, a situação de autogoverno.

Essa data divide a historiografia argentina na questão da autonomia: por um lado, a perspectiva liberal entende que o dia 25 de maio significou uma ruptura definitiva com a Metrópole, parte de um projeto “independentista largamente elaborado”. Nos últimos anos, a historiografia interpretou o fato como o primeiro corte político e a instalação do autogoverno como respostas a situação de vazio de poder peninsular; a independência oficial viria seis anos depois.² Neste trabalho,

La autonomía [a partir de 25 de maio de 1810] significaba en aquel momento mantener el vínculo con el monarca y ejercer el autogobierno sin reconocimiento del Consejo de Regencia peninsular.³

A importância dos acontecimentos de maio de 1810 repercutiu por aproximadamente 40 anos da história argentina. O primeiro passo para garantir a autonomia provincial fez com que diferentes grupos políticos se organizassem com diferentes propostas de governo para diferentes contextos. Até a conquista da independência oficial em 9 de julho de 1816, Buenos Aires propôs uma Junta Grande que, em um primeiro momento, procurou manter a situação política de Juntas Governativas entre as províncias, instalou governos com três representantes – Triunvirato (1811), organizou uma assembleia para organizar uma Constituição – a *Asamblea del año XIII* (1813) -, consolidou o Diretório (1814) para discutir o futuro das províncias. O Congresso de Tucumán em 1816 proclamou a

¹ TERNAVÁSIO, Marcela. *Historia de la Argentina, 1806-1852*. Buenos Aires: Editores Siglo Veintiuno, 2013, p. 15.

² *Idem*, p. 72.

³ *Idem*, p. 69.

independência das *Provincias Unidas de Sudamérica de la dominación española y de toda otra dominación extranjera*,⁴ medida consolidada com a elaboração da Constituição de 1819. Ainda que considerasse a situação de ruptura com a metrópole, o documento organizado pelo Diretório não definiu o sistema de governo a ser instalado entre as províncias nem respeitou a organização interna das mesmas, o que reforçou o debate iniciado na Assembleia do ano XIII: a distribuição de poder territorialmente.

Diante do rechaço das províncias ao documento constitucional por ser considerado centralista, o que se desenvolveu foi um cenário de caos político entre as províncias contra as medidas de Buenos Aires, consideradas pelos *caudillos* emanadas de uma só via, enfraquecendo as frágeis bases do poder central e a possibilidade de se constituir um poder constitucional. Além disso, o processo de independência contou com a situação de guerra contra a metrópole, fato que também envolveu os *caudillos* com a reunião de soldados e armamentos. A guerra teve a ajuda de José de San Martín, líder da libertação das províncias do Rio da Prata, do Chile e de parte do Alto Peru, sendo o Peru juntamente com Simon Bolívar.

As disputas travadas durante a década de 1810 entre os partidários de um regime político centralizado e os que pretendiam fortalecer o poder provincial colocaram fim a existência do governo central em começos dos anos 1820. Tendo em vista o cenário conflitivo entre as províncias, os *caudillos* de Santa Fé e Entre Rios avançaram sobre Buenos Aires na Batalha de Cepeda. Esse acontecimento diluiu o que ainda restava de poder central proveniente de Buenos Aires através do Diretório, já que a vitória foi dos *caudillos*. A historiografia tradicional qualifica o período iniciado em 1820 de *Anarquía del año '20, la catarata de acontecimientos que derivó del literal vacío de poder*.⁵

O que se configurou a partir de então foi que os diferentes *pueblos* receberam plena autonomia político-administrativa e, dessa forma, as províncias nasciam como entidades territoriais capazes de organizarem suas instituições internas segundo os interesses locais. As experiências vividas no interior de cada uma foram desiguais: enquanto algumas alcançaram um nível maior de

⁴ “El vocablo “Sudamérica” expresaba la indefinición del momento respecto a cuáles serían las provincias que realmente quedarían bajo la nueva condición jurídica: ni la Banda Oriental ni las provincias del litoral – en conflicto con el Directorio – formaron parte del congreso.” *Idem*, p. 92.

⁵ Grifos meus. *Idem*, p. 121.

institucionalização política, outras demonstraram uma grande instabilidade ou o fortalecimento de *caudillos* locais. Além disso, ainda que preocupadas com a resolução de seus problemas políticos internos, as províncias procuraram, por meio de acordos constitucionais, manter a ordem política entre elas.

2- As tentativas de manutenção da ordem.

Uma primeira medida imediatamente após o colapso do poder central foi o Tratado de Pilar (1820), em que Manuel de Sarratea assumiu como governador provisório. No mesmo ano, Martín Rodríguez foi nomeado governador da província de Buenos Aires, tendo como ministro de Governo Bernardino Rivadavia. Pode-se entender o governo de Rodríguez como o fim da crise política em Buenos Aires já que, por meio dele, as províncias estabeleceram acordos de paz a fim de garantir a ordem entre elas.⁶

Bernardino Rivadavia nasceu em Buenos Aires em 20 de maio de 1780. Participou do Cabildo Aberto de 22 de Maio e votou contra a continuidade do vice-rei. Quando o Triunvirato se organizou em 1811, foi nomeado Secretário de Governo e Guerra e, a partir desse momento, a figura política de Rivadavia prevaleceu e se tornou protagonista, tanto que os três homens que constituíam o Triunvirato o viam como um quarto pilar político. Alguns problemas fizeram com que o Triunvirato se diluísse e tal situação fez com que Rivadavia se afastasse do cenário portenho, vivendo e estudando em Londres até 1820.

Rivadavia pode ser pensado como um letrado patriota, tendo em vista sua atuação e importância política no contexto em destaque: uma figura decisiva no processo de conformação de uma nova relação de poder entre a elite letrada e o poder político na história hispano-americana.⁷ Esse conceito se adequa à sua trajetória política, tendo em vista sua aproximação ideológica aos princípios do utilitarismo europeu e determinado em modernizar Buenos Aires aos moldes do que viu e sentiu em Londres e Paris.⁸

⁶ “*Si bien la paz parecía asegurada, la crisis del año ‘20 dejaba una imagen amarga para todos los porteños. [...] Estos hechos parecían confirmar la expresión acuñada en la prensa periódica por un testigo anónimo de la época: “en aquellos días gobernó el que quiso”.* *Idem*, p. 123.

⁷ MYERS, Jorge. *El Letrado patriota: los hombres de letras hispano-americanos en la encrucijada del colapso del imperio español en América*. In: ALTAMIRANO, Carlos (dir). *Historia de los intelectuales en América Latina*. Buenos Aires: Katz Editores, tomo I, 2009.

⁸ “*El señor Rivadavia, jefe del partido unitario de esa época, trajo de Francia y de Inglaterra el entusiasmo y la admiración del sistema de gobierno que había visto en ejercicio con tanto éxito en*

Em um contexto de profundas transformações político-sociais na Hispano América, alguns intelectuais se viram em uma situação inédita: agir com certa autonomia frente aos poderes públicos e se converter em protagonistas as novas identidades nacionais que começavam a se consolidar no âmbito local. Cabia a esse intelectual ser a voz da sua pátria, do seu espaço, defender a organização da identidade local.

No cenário de crise de legitimidade política e constante incerteza sobre o futuro da nação em construção, os escritores públicos, agentes e aliados ao poder público, adotaram a postura de protagonistas com certa autonomia própria. Um primeiro exemplo para materializar esse conceito é Mariano Moreno, primeiro secretário da Primeira Junta de Governo de Buenos Aires e editor do periódico *La Gaceta*. Nesses espaços de atuação, Moreno foi um defensor importante da causa patriótica do Rio da Prata no início da década de 1810.

Myers comenta que

[...] el rasgo principal que definió a este tipo de escritor público fue su voluntad – asumida como regla general de un modo reticente y sólo luego de una constatación (a veces en carne propia) de la creciente crisis del orden imperial español – de convertirse en *representante* de la patria a la que pertenecía.⁹

Ainda que Rivadavia não tenha deixado escrito próprio, ele se encaixa ao conceito de letrado patriota devido à aproximação com a imprensa para divulgar suas ideias e reformas. As ideias político-culturais do que se nomeou “grupo rivadaviano” circulou através dos periódicos oficialistas, como *El Centinela* e *El Argos* no início da década de 1820. Por meio dos jornais foi que Rivadavia difundiu as leis e as reformas (política, cultural, social, urbana, econômica) durante seu cargo de ministro. Klaus Gallo aponta que

[...] lo cierto es que esa suerte de “clima intelectual” que emergió en la ciudad durante esa década – más allá de los avatares políticos que el Río de la Plata experimentó durante las

esos viejos estados.” ALBERDI, Juan Bautista. *Bases y puntos de partida para la Constitución de la República Argentina*. Buenos Aires: Universidad Nacional de Quilmes, 1996, p. 149. *Op cit* GALLO, Klaus. *La Feliz Experiencia: en busca de la República Utilitaria: 1821-1824*. In: *Bernardino Rivadavia: el primer presidente argentino*. Editora Edhasa, p 95.

⁹ MYERS, Jorge. *Op. Cit.*, 2009, p. 141.

décadas siguientes – significó, de alguna manera, el inicio de una tradición académico-intelectual en la Argentina.¹⁰

Transformar a cidade de Buenos Aires e seus habitantes fazia parte das ações políticas rivadavianas. Diante da nomeação de Rodríguez como governador da província, Rivadavia, recém-chegado ao Rio da Prata, ingressou na política de Buenos Aires com o título de ministro de Governo. Com esse cargo, Rivadavia empreendeu uma série de reformas – políticas, culturais, sociais, econômicas, urbanas – na cidade a fim de torná-la, de acordo com a ideia do Utilitarismo, civilizada aos moldes europeus. Tais reformas, em seus primeiros anos, contaram com o apoio dos senhores do *ganado*, dos altos comerciantes e setores da elite de Buenos Aires.

Uma das primeiras reformas foi no campo eleitoral, definindo as regras para as eleições dos deputados que comporiam a Sala de Representantes com a principal função de indicar os futuros governadores da província. Com a ideia de modernizar o espaço político, em 1821 Rivadavia suspende a atuação dos Cabildos, instituição colonial responsável pela administração local existente mesmo com a independência. A ideia era fortalecer a Municipalidade através dos cargos policiais, judicial, com juízes de paz, e representativos através de homens para debates. Esse último cargo se converteu ao longo do processo de rearranjo político em centro importante do poder político provincial. Ainda em 1821, as reformas militar e eclesial tocaram em instituições importantes tanto para a província em si como para a manutenção do poder de Rivadavia como ministro. A reforma militar reduziu o contingente de soldados a fim de reduzir custos. A supressão de ordens religiosas e dos dízimos e a transferência de bens da Igreja para o Estado além de regras rígidas para o ingresso à vida conventual fizeram com que o clero de Buenos Aires se submetesse às leis de ordem civil. Essa reforma atingiu também os fiéis que, diante das posturas governamentais para com a Igreja, deixaram de apoiar politicamente a figura de Rivadavia.

A *Ley de Prensa* de 1821 conferiu liberdade de publicação aos jornais locais, momento em que surgiu o *El Argos de Buenos Aires*¹¹, principal veículo de

¹⁰ GALLO, Klaus. “*A la altura de las luces del siglo*”: el surgimiento de un clima intelectual en la Buenos Aires posrevolucionaria. In ALTAMIRANO, Carlos (director). *Historia de los intelectuales en América Latina*. I. La ciudad letrada, de la conquista al modernismo. Jorge Myers (editor del volumen). Buenos Aires: Katz, 2008.

informação do governo e favorável às medidas rivadavianas. Juntamente com o incentivo à imprensa, Rivadavia impulsionou a Biblioteca Pública, criada nos primeiros anos do processo de transformação política, criou a Academia de Medicina, de Ciências Físicas e Matemáticas e a de Música e estimulou o ensino de Direito. Formou a Sociedade Literária, grupo responsável pela edição do *El Argos* e da revista literária *La Abeja Argentina*, também favorável ao governo.

A fim de reorientar a economia¹², o ministro de Governo incentivou a produção para estimular a importação e a exportação, a fim gerar comércio e estimular a produção interna. Também promulgou a *Ley de Enfiteusis* de 1822 que pretendia a expansão das terras para os *ganaderos* sob o pagamento de uma cota para sanar a dívida do Estado. Na prática a lei não alterou o curso da expansão territorial natural dos fazendeiros tampouco ajudou os pequenos agricultores com incentivos agrícolas ou financiamento dos imigrantes para ocupar a terra. Ao fim e ao cabo, os *ganaderos* se beneficiaram desta medida também por não pagarem, na prática, a cota imposta pela lei, fazendo com que o processo de concentração de terra seguisse nas mãos dos proprietários rurais.¹³

As reformas urbanas trouxeram mudanças no espaço urbano através de construções públicas e privadas que transformaram a fisionomia da velha capital colonial. Isso trouxe à cidade ares mais europeus que, além de edifícios, recebeu novas avenidas, construção de praças e locais públicos, revitalização de símbolos históricos, iluminação e plantio de árvores que deram às ruas maior segurança na passagem.

De maneira geral, as mudanças empreendidas por Rivadavia revitalizaram a cidade de Buenos Aires e permitiu ao governo da província maiores possibilidades de desenvolvimento político e econômico. No entanto, o

¹¹ “Comienza a publicarse el 12 de mayo de 1821, se suspende el 24 de noviembre de 1821. Retoma su publicación con una nueva numeración con el tomo 1 el día 19 de enero de 1822 y concluye con el n.º. 212 en dic. de 1825.” Jornal com aproximadamente quatro páginas por número, se encarregava de discutir e apresentar os problemas públicos de Buenos Aires a partir das medidas rivadavianas. (Informações retiradas da ficha de catálogo organizada pela Biblioteca Nacional Mariano Moreno. <<http://trapalanda.bn.gov.ar/jspui/handle/123456789/12502>>. Acesso em 07/09/2016).

¹² Capítulo 5 “*La desunión de las Provincias Unidas*”, in TERNAVÁSIO, Marcela. *História de la Argentina, 1806-1852*. Buenos Aires: Editores Siglo Veintiuno, 2013, p. 145.

¹³ A *Ley de Enfiteusis* foi suspensa em 1836, durante o segundo governo de Rosas, em que, devido à crise econômica no Estado, as terras tomadas e não pagas pelos senhores são exigidas de volta para venda. A partir dessa medida, os senhores de terra se negam a permanecer apoiando o projeto político de Rosas e o governo perde força local. BELSUNCE, César A. García; FLORIA, Carlos Alberto. *Historia de los Argentinos*. Buenos Aires: Editorial Kapelusz, 2ed, 1975, tomo II, p. 30.

empréstimo pedido ao banco inglês Baring Brothers & Co em 1824 foi talvez a medida que mais prejudicou a política empreendida por Rivadavia enquanto ministro. O empréstimo tinha como objetivo a construção do porto, a promoção de obras sanitárias de Buenos Aires e o estabelecimento de *pueblos* nas áreas rurais. Acreditava-se que, com os incentivos à exportação somada às reformas econômicas previstas, a dívida com a Inglaterra seria sanada. O que Rivadavia e seus aliados não contavam era com a Guerra com o Brasil, conflito que se desenvolveu a partir de 1821, quando o Império Brasileiro anexou a Banda Oriental em seus domínios.

3- Rivadavia presidente.

Em 1824 as províncias decidiram estabelecer um Congresso que pode ser considerado a tentativa de organização política das províncias mais importante do período. Tal importância se deve às tensões com o Império do Brasil devido à Banda Oriental. O sentimento, principalmente dos habitantes de Buenos Aires, era de perda já que tradicionalmente o território fazia parte das *Provincias del Rio de la Plata*. Assim, em 1825, um grupo apoiado pelos *caudillos* empreendeu a chamada *Expedición de los Treinta y tres Orientales* para retirar a Banda Oriental dos domínios do império, dando origem à Guerra com o Brasil, na historiografia argentina, ou Guerra da Cisplatina, na historiografia brasileira.

O problema de empreender uma guerra por território contra o Brasil era, além do financiamento de armas e soldados, a falta de um poder centralizado que pudesse assumir o conflito e reunir um exército. Além disso, as províncias do interior rechaçaram a guerra por entenderem que fazia parte dos interesses somente da província e dos senhores de terra de Buenos Aires e, de certa forma, não se envolveram na resolução dessa tensão.

A solução do Congresso foi elevar Bernardino Rivadavia como o primeiro presidente das *Provincias Unidas del Rio de la Plata* através da *Ley de la Presidencia*, de 6 de fevereiro de 1826. O cenário externo estava turbulento, mas o cenário interno também se encontrava tenso. Ainda que um dos objetivos da presidência de Rivadavia fosse a resolução da Guerra¹⁴, a lei da presidência violou

¹⁴ A presidência de Rivadavia também buscava a consolidação de um poder central forte, capaz de potencializar o comércio com a Inglaterra. Para isso, firmou-se o *Tratado de Amistad, Comercio y Navegación*, em 1825 com a Grã Bretanha, em que o país era o principal beneficiado das medidas de abertura comercial e nas tarifas. TERNAVÁSIO, Marcela. *Op. Cit.*, 2013, p. 150.

a primeira medida proposta e votada pelos deputados envolvidos no Congresso: a *Ley Fundamental* (1825).

Dicha ley declaró constituyente a la asamblea y estableció que, hasta que se sancionara una constitución, las provincias se regirían por sus propias instituciones, delegando provisoriamente las funciones del poder ejecutivo nacional en el gobierno de Buenos Aires.¹⁵

A *Ley Fundamental* postergava, dessa forma, a resolução definitiva do poder central até que as províncias estivessem com suas questões internas resolvidas, fruto do esfacelamento do poder central em 1820.

A partir desse panorama é possível entender que a chegada de Rivadavia à presidência não foi bem quista pela maioria das províncias. Além de ter violado a *Ley Fundamental*, Rivadavia usou o empréstimo com o banco inglês para financiar a Guerra, fazendo com que o plano de investir para gerar o pagamento à Inglaterra não ocorresse; sancionou a Constituição de 1826 com caráter unitário, indo de encontro à questão da soberania das províncias e apresentou ao Congresso o projeto da *Ley de Capitalización*, em que Buenos Aires seria a capital do poder nacional da República Argentina.¹⁶

Rivadavia presidente também acirrou as disputas internas no Congresso. Tendo em vista a ascensão do grupo unitário, os federais fizeram forte oposição diante, principalmente, da violação da *Ley Fundamental* e de Buenos Aires como capital nacional, além da questão da soberania das províncias.¹⁷

As diferenças entre unitários e federais ficaram ainda mais exaltadas com a Constituição de 1826. A aceitação do documento que acirrou o centralismo não foi favorável à presidência de Rivadavia, tendo em vista que a maioria das províncias com organização política havia estabelecido governos com autonomia provincial. Juntamente com o processo complicado de consolidação do sistema unitário entre as províncias, havia a resolução da Guerra com o Brasil.¹⁸

¹⁵ *Idem*, p. 150.

¹⁶ A lei de capitalização teve forte rechaço dos estancieiros que sofreram com a redução da possibilidade de expandir seus negócios na medida em que os interesses do campo estavam articulados com os do comércio urbano. Na prática, a unidade entre *campaña* e cidade passou por transformações significativas, aumentando o apoio à lei da capital. TERNAVÁSIO, Marcela. *Op. Cit.*, p. 154.

¹⁷ As questões do Federalismo no Congresso assim como as ideias Unitárias serão mais bem desenvolvidas no capítulo 1 deste trabalho.

¹⁸ É preciso ter em mente que a Guerra com o Brasil foi quista pelos *caudillos* do litoral devido à Banda Oriental ser tradicionalmente parte das províncias desde a consolidação do Vice-Reino do

A historiografia argentina confere importância à Batalha de Ituzaingó (1827) devido à derrota brasileira frente às forças argentinas, mas a Guerra em si aumentou a crise – econômica e política - interna, debilitando ainda mais o poder central. Intervindo de acordo com seus interesses comerciais, a Inglaterra estava nesse conflito com a proposta de independência da Banda Oriental. A situação de Rivadavia na presidência se tornou ainda mais crítica quando Manuel García foi enviado ao Brasil a fim de propor um acordo de paz com o imperador. Diante da falha nas negociações pelo fim da Guerra, Rivadavia renunciou à presidência da República Argentina em 1827.

O poder central provisório que se instalou no Congresso de 1824 não foi suficientemente forte para ter autoridade sobre as províncias, que não reconheciam a autoridade de Vicente López y Planes sobre elas após a saída de Rivadavia. As partes tinham poder demais: o não reconhecimento do poder de Planes levou à renúncia do mesmo e a dissolução do Congresso de 1824. O cenário de esfacelamento do poder central retornava ao contexto.

4- Federais no poder: um governo autoritário.

A partir de 1827 a resolução da Guerra com o Brasil ficou nas mãos de Manuel Dorrego que no mesmo ano, por meio da *Convención Nacional*, convocou todas as províncias para uma reunião sem o caráter constituinte, ou seja, a finalidade da convenção era resolver a guerra, solucionar a crise econômica, sanar as dívidas e ajustar a situação entre as províncias. Manuel Dorrego era favorável às ideias federais e criticou intensamente a imprensa unitária, de forma especial o jornal *El Mensajero Argentino*.¹⁹

A guerra foi resolvida em 1828 com a independência e a formação do Uruguai por meio de acordos. Tal medida faz com que os unitários, sob o mando do general Juan Lavalle, organizem um golpe em 1º de dezembro de 1828, retirando Dorrego do poder e instalando, em Buenos Aires, um governo centralista. Enquanto isso, Juan Manuel de Rosas e outros *caudillos* avançam pelas demais províncias com as ideias federais. O problema entre federais e unitários reforçou o cenário de guerra civil que a historiografia argentina chama a

Rio da Prata em 1776. Além disso, o comércio estabelecido pelos *caudillos* de Buenos Aires com os da Banda Oriental era frutífero. Por províncias do litoral se entendia, nesse contexto, Buenos Aires, Entre Ríos e Corrientes.

¹⁹ O desenvolvimento dessa situação está mais bem explicado no capítulo 2.

atenção. Somente em dezembro de 1829 é que um dos projetos políticos nacionais vence: Lavalle, diante das imposições federais, renunciou o governo de Buenos Aires e Rosas, por meio de um plebiscito, se tornava governador da província de Buenos Aires e das relações exteriores potencializando o projeto federal.

Las características de su gobierno pusieron en evidencia caso inmediatamente: orden administrativo, severidad en el control de los gastos, exaltación del partido gobernante y liquidación de la oposición.²⁰

Juan Manuel de Rosas, nascido em Buenos Aires no ano de 1793 teve início na carreira militar ainda muito jovem, quando começou a servir o exército, onde lutou contra a segunda fase das invasões inglesas (1808-1809). Após algum tempo, mudou-se para o campo e tornou-se um importante proprietário de gado na região do Pampa. Durante este período, ele montou um exército próprio dentro de sua fazenda para o combate dos indígenas e se tornou um dos *caudillos* mais influentes da região.

De maneira geral, o governo rosista instalou o que a historiografia argentina chamou de ditadura: um governo inconstitucional, em que Rosas era governador de Buenos Aires com faculdades extraordinárias, ou seja, poder executivo alargado²¹. Com esse poder, Rosas tinha autonomia nas relações exteriores – domínio vinculado ao governador –, mas também a capacidade de tomar decisões rapidamente sem consultar a legislatura. Foi um homem pragmático na economia, revogou as reformas rivadavianas, principalmente as eclesiásticas, cujas terras foram devolvidas à posse da Igreja Católica, mas não revogou, por outro lado, a *ley enfiteusis*, de forma que continuou com o apoio dos *ganaderos*.

A forte perseguição aos opositores e exaltação do Federalismo permeavam as práticas desse governo. Rosas levou ao exílio os intelectuais da Geração de 37 – dentre eles Domingos Sarmiento e Juan Bautista Alberdi – por se posicionarem contra o governo. Durante seu governo, montou uma força particular, a *Mazorca*, composta por homens contratados para sua própria defesa e a contenção do

²⁰ BELSUNCE, César A. García; FLORIA, Carlos Alberto. *Historia de los Argentinos*. Buenos Aires: Editorial Kapelusz, 2ed, 1975, tomo II, p. 11.

²¹ “Ni bien Juan Manuel de Rosas asumió el gobierno de la provincias, el partido federal dio los primeros pasos para dotarlo de un prestigio y un poder extraordinarios, coincidente con las aspiraciones y opiniones del nuevo gobernador.” *Idem*, tomo II, p. 10. Grifos meus.

avanço unitário. O que se sentia em Buenos Aires na época de seu governo uma atmosfera hostil:

El señor Salomón, presidente de la sociedad popular restauradora del sosiego público, nos mandó reunir el tanto de octubre, y nos dio orden, que saliéramos con vergas unos trescientos hombres por las calles y se le dicen cincuenta palos a todos el que se encontrase de frac, leva o capa. [...] Al siguiente día de haber sujetado al populacho, se nos dio nueva orden para apalea a todo el que encontrásemos sin chaleco colorado, sin bigote, o que tuviese alguna pinta verde o celeste en la ropa, sin excepción de edad, sexo ni estado.²²

Em 1831 formou o Pacto Federal, resposta à organização da Liga Unitária das províncias do Interior, formada em 1830. A guerra civil entre *Unitarios* e *Federales*, que se iniciou em 1828, acabou com a queda do líder unitário, General Paz, em finais de 1831. O Pacto Federal criou a *Confederación Argentina* colocando todas as províncias sob o comando de Rosas, por meio das faculdades extraordinárias.

A política de Rosas pode ser entendida através da expressão que lhe foi concedida ao tomar posse: *El Restaurador de las Leyes*²³. De fato de 1829 até 1832 Rosas organizou o que era necessário desde a presidência de Rivadavia quanto às dívidas, a aproximação a grupos sociais importantes – como a Igreja Católica – além do forte apoio político dos *caudillos*. No entanto, faltou-lhe uma Constituição que legitimasse a Confederação e os limites de seu poder.

O governo de Rosas vai até 1852. Em 1833, a *Mazorca* e a esposa de Rosas, Encarnación Ezcurra, organizaram a *Revolución de los Restauradores* que teve como principal consequência o retorno de Rosas ao poder com as faculdades extraordinárias. No tempo em que Rosas esteve afastado da política, a população de Buenos Aires conviveu com a já conhecida instabilidade política através do mando de homens como Juan Ramón Balcarce, que nos meses em que governou a

²² Trecho de um relato de Pedro Ávila, integrante supostamente arrependido de participar da *Mazorca*, de 1840. In ZUBIZARRETA, Ignacio. *Unitarios*. 1ed. Sudamericana: Buenos Aires, 2014, p 119. Este trabalho, assim como a obra na qual foi retirado o texto, não está discutindo a verdade do relato, mas interessado em destacar a violência política do governo rosista.

²³ “A fin del año [18]29 y principios del [18]30 se debatió en la Legislatura un proyecto, finalmente aprobado, que aplaudía la actuación anterior de Rosas, le ascendía a brigadier general y le confería el título de Restaurador de las Leyes. Esto último provocó la oposición de los diputados federales [...] [a] quienes consideraron que tal título agravaba los principios republicanos.” BELSUNCE, César A. García; FLORIA, Carlos Alberto. *Op. cit*, tomo II, p. 10.

província, se aproximou dos unitários e dos federais para acordos de paz. Somado a isso, nas províncias do interior, o *caudillo* Facundo Quiroga, mais próximo politicamente a Rosas, foi assassinado por homens da oposição. A tensão política entre as províncias aumentou e a volta de Rosas ao poder para restaurar a ordem se tornava a saída, do ponto de vista social, para o cenário de temor.

De 1835 até 1852 Rosas se envolveu em conflitos exteriores, sendo um deles a Guerra do Uruguai, conflito interno entre Manuel Oribe (*blanco*) e Fructuoso Rivera (*colorado*) que contou com o apoio de Rosas e dos unitários, respectivamente. Além desses conflitos, promoveu o cerco de Montevideo, impedindo que o país fizesse comércio e se envolvesse em conflitos com França e Inglaterra, a chamada pela historiografia argentina de Guerra Grande.

Rosas se mantinha no poder pela guerra. Diante das reclamações por parte da sociedade e de seus aliados além de pedidos de Constituição, alegava que as questões exteriores eram mais importantes e, com isso, protelava a organização nacional.

Esse argumento durou até 1852, na Batalha de Caseros. Justo José Urquiza, *caudillo* de Entre Ríos, reuniu sua força militar e derrotou Rosas colocando fim ao seu governo de caráter ditatorial. Um pouco antes, em 1841, os unitários eram derrotados por Rosas e o Unitarismo como forma de governo se diluiu no panorama político argentino.

O que se delineou até aqui foi uma visão geral do contexto em que o objeto desse trabalho se encontra, além de abordar a trajetória unitária até a queda de Rosas. O objetivo dessa visão é mostrar que a trajetória dos unitários ascendeu juntamente com o governo rivadaviano, já que é no período da primeira presidência argentina que as aspirações centralistas se fortaleceram. Até 1852, os unitários estiveram nos debates políticos, dentro das províncias do interior, nas relações exteriores.

Por varios motivos, el unitarismo se fue gradualmente deshilachando como agrupación política. Algunos de sus integrantes [...] desalentados, enfundando sus espadas y postergando sus ilusiones se dedicaron a sus actividades particulares, aquellas que podían brindar sustento. Otros, no obstante, pasados los “años de plomo” del régimen rosista,

cabizbajos, fueron volviendo al país, a través de una suerte de amnistía jamás explicitada formalmente.²⁴

Mesmo que o grupo tenha se engajado em outras representações políticas e se resignificado ao longo do tempo, a ideia de institucionalização, a organização da Constituição e o sistema presidencial *deja traslucir mucho de las instituciones legadas por el unitarismo*.²⁵

²⁴ ZUBIZARRETA, Ignacio. *Unitarios*. 1ed. Sudamericana: Buenos Aires, 2014, p. 191.

²⁵ *Idem*, p. 203.

Capítulo 1 – Bernardino Rivadavia, a imprensa e o sistema Unitário.

A imprensa no Rio da Prata foi um importante difusor de ideias e organização política diante das diferentes tentativas de consolidação do Estado nacional que as províncias viveram desde o processo de independência até a Constituição de 1853. Em cada tentativa de implementação de um projeto nacional, as notícias circularam de uma maneira, atendendo aos anseios políticos do líder ou do grupo que estava em destaque.

Nesse capítulo, a propagação da imprensa e a consolidação da opinião pública em Buenos Aires serão questões que, atreladas ao contexto político rivadaviano, ajudarão a entender o desenvolvimento dos princípios de organização de poder e como eles foram utilizados no cenário político rio-platense. Historiadores como Noemi Goldman, comentando sobre a opinião pública, Victor Goldgel, sobre a questão da novidade no Rio da Prata e Hilda Sabato, fazendo considerações sobre os veículos de informação, serão o suporte bibliográfico necessário para o entendimento da imprensa enquanto formadora da opinião pública junto às discussões políticas de seu contexto.

À luz do contexto internacional de meados do século XIX, o Federalismo norte-americano procurará ser entendido a fim de dar forma aos debates sobre a organização do país no Congresso de 1824-1827 e na legitimação do poder de Rivadavia enquanto presidente. Na tentativa de mostrar como tais ideias foram utilizadas pelos deputados da região do Rio da Prata, é preciso entender a questão da soberania, um debate profundo e difícil que envolveu, no contexto do Congresso, diferentes desejos políticos: ora de unidade entre as províncias, ora de autonomia dos *estados*.

Nessa parte do capítulo, será preciso perceber também todos os problemas que o uso desses termos causaria para o futuro das províncias na organização Estatal. José Carlos Chiaramonte sobre o Federalismo latino-americano, Marcela Ternavasio trazendo referências contextuais e Jorge Myers dando argumentos sobre a política rio-platense conduzirão os argumentos que compõem o intuito deste trabalho.

1- A imprensa e a opinião pública.

La prensa fue, sobre todo, una pieza clave de los proyectos de modernización social y política del siglo XIX. [...] A ella correspondía representar a la vez que forjar la opinión pública.
26

Após a decisão pela autogestão em 25 de maio de 1810, a opção de declarar a independência definitiva à metrópole precisava sair dos debates letrados e alcançar o espaço público. Assim, a imprensa periódica ganhou mais força a partir 1811, quando do decreto da liberdade de imprensa, permitindo que qualquer indivíduo pudesse publicar suas ideias.²⁷ A expansão da imprensa, no entanto, ocorreu durante o período da chamada “feliz experiência de Buenos Aires” – quando Rivadavia era ministro do governo de Rodríguez - que pretendia modernizar a cidade Buenos Aires com as reformas, inclusive no acesso à informação com a Lei da Imprensa de 1821.

De 1801 até 1852, Buenos Aires contou com aproximadamente 221 periódicos. Esse número merece destaque já que em comparação a Córdoba (35 publicações) e a outras províncias, como Catamarca ou Jujuy (suas publicações se organizaram a partir da segunda metade do século XIX), a antiga capital do vice-reino foi testemunha da efervescência cultural e ideológica do início do século. O período, de fato, “*presencia un considerable desarrollo de los ‘órganos de opinión’ que parece seguir el ritmo del establecimiento de un régimen representativo en la región*”.²⁸

Pilar González comenta que a imprensa foi mais temida do que o voto em si e isso pôde ser visto na posição dos diferentes governos desse período de organização Estatal sobre ela: uma onda de periódicos quando do processo de independência para circular as ideias de ruptura ou de continuidade com Espanha; um segundo momento no governo rivadaviano, com os princípios do sistema político a ser consolidado entre as províncias; o maior controle de Rosas sobre a imprensa com a suspensão do funcionamento de qualquer *libelo injurioso*.

²⁶ SÁBATO, Hilda. *Nuevos espacios de formación y actuación intelectual: prensa, asociaciones, esfera pública*. In: MYERS, Jorge (editor del volumen). *La ciudad letrada, de la conquista al modernismo*. ALTAMIRANO, Carlos (dir). *Historia de los intelectuales en América Latina*. Madrid: Katz Editores, 2008, p. 394.

²⁷ TERNAVÁSIO, Marcela. *História de la Argentina. 1806-1852*. Buenos Aires: Editores Siglo Veintiuno, 2013, p. 86.

²⁸ GONZÁLEZ, Pilar. *Civilidad y Política en los orígenes de la nación argentina: las sociabilidades en Buenos Aires, 1829-1862*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2008, 2. ed, p. 167.

Establecida como órgano de la expresión insurreccional, la prensa se ve entonces en la necesidad de cumplir la función de soporte de propaganda revolucionaria y figura de legitimación del poder, por la identificación de esa opinión con la voluntad del pueblo soberano.²⁹

As práticas culturais ligadas ao debate e a leitura permitiam um exercício de troca entre diferentes vozes, impulsionando a organização dos jornais impressos. O desejo desses jornais, sem dúvidas, era chegar ao vasto público - constituído por simpatizantes das ideias escritas pelos editores - não só como meio de atrair compradores e assinantes, mas também como método para ganhar leitores e debatedores fiéis.

No início do século XIX, os jornais foram importantes disseminadores de informações, mas não somente: a opinião pública também esteve presente nos pasquins e nas notícias passadas de maneira oral, no “boca a boca” das ruas. Do mesmo modo, sendo a difusão de opinião um ato coletivo, na primeira metade do século XIX, Buenos Aires sentiu o crescimento de espaços para o debate de ideias e a leitura dos periódicos, como a Biblioteca Pública, fazendo com que os jornais estivessem em fácil acesso dos leitores, os Salões de Leitura e as *librerías-gabinets*, permitindo que “*la gente decente*” pudesse trocar opiniões sobre os acontecimentos. Dessa forma, o interesse dos periódicos em acessar todos os leitores – sem exceção – seria alcançado e a opinião pública encontrou espaço para se solidificar.³⁰

Noemí Goldman sustenta que a opinião oficial era diferente da opinião pública e que devido à difusão da imprensa, um novo regime representativo de alcance local teria força contra os excessos de poder, a fim de “nacionalizar” o conjunto de províncias. Ela comenta que o principio básico da Ilustração – *salida progresiva del hombre de su estado de minoridad para servirse de la propia razón gracias a la guía de tutores* – impulsionava os deputados a buscar a

²⁹ GONZÁLEZ, Pilar, *op. cit.*, p. 170

³⁰ *Idem*, p. 177. Outro difusor das ideias europeias que chegavam a Buenos Aires foi a Universidade, que se constituiu como centro de altos estudos da cidade. Ver mais em GALLO, Klaus. “A la altura de las luces del siglo”: el surgimento de un clima intelectual en la Buenos Aires posrevolucionaria. In: MYERS, Jorge (editor del volumen). *La ciudad letrada, de la conquista al modernismo*. ALTAMIRANO, Carlos (dir). *Historia de los intelectuales en América Latina*. Madrid: Katz Editores, 2008, p. 185.

organização social e nacional dos estados.³¹ Nessa conjuntura, conforme escreve Goldman, as diversas tendências do sentimento público que pairavam sobre o cenário rio-platense foram sintetizadas como *opinión general de los pueblos* pelo sentido unitário, que “solucionavam” o embate entre interesse e vontade geral.

De modo que el desarrollo de un sistema representativo como fundamento de un Estado nación a construir vendría aquí no tanto a estimular la formación de una opinión pública, como a expresarla a través de los hombres ilustrados.³²

Entender o que compõe a opinião pública, no contexto abordado, seria apreender a organização do Estado e a chegada da novidade política e intelectual na bacia do Rio da Prata. Novidade essa composta por liberdade, protagonismo popular, ideias consideradas revolucionárias; novas maneiras de discutir política por meio de jornais e revistas, liberdade de expressão.³³

É necessário pensar o jornal como espaço de exposição da opinião pública a partir de um vínculo com a formação estatal, das esferas públicas e das identidades nacionais, compreendendo esse espaço como ideal para refletir sobre as transformações culturais do contexto. Victor Goldgel aponta o jornal como um novo meio para instigar a busca por conhecimento. Se antes as páginas dos periódicos serviam para comentários sobre dados comerciais e registros portuários, a chegada das artes e os debates no campo político-social “*fue percibida como inseparable de la prensa, dado que esta parecia constituir el vehículo ideal para difundir las nuevas ideas*”.³⁴

Essa função os editores conseguiram alcançar na sociedade devido à brevidade com que se podia ser lido o texto jornalístico comparados com os livros; o baixo custo, fazendo com que a impossibilidade de comprar livros fosse substituída pela leitura do jornal; a variedade de matérias que se poderia tratar o número do dia; a facilidade de transporte da notícia, fazendo com que a leitura nos transportes públicos, nos cafés, nas livrarias e nos Salões Literários fosse facilitada.

³¹ GOLDMAN, Noemí. *Libertad de imprenta, opinión pública y debate constitucional en el Río de la Plata (1810-1827)*. Buenos Aires: Prismas, Revista de historia intelectual, nº4, 2000, p. 12.

³² MOLINA, Eugenia. *Opinión pública y libertad de imprenta durante los años de consolidación de las estructuras provinciales y el Congreso de 1824*. Entre la libertad, la tolerancia y la censura. Buenos Aires: Revista de Historia del Derecho, n. 33, 2005, p. 12.

³³ GOLDGEL, Víctor. *Cuando lo nuevo conquistó América*. Prensa, moda y literatura en el siglo XIX. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2014.

³⁴ *Idem*, p. 54.

A ideia de que jornal, de certa forma, equilibra a diferença intelectual da maioria dos homens e mulheres da sociedade com os intelectuais faz parte da novidade do contexto. A palavra e até a imagem dos políticos em retratos e caricaturas chegavam aos setores mais baixos. Cada jornal gerava uma comunidade de leitores, reforçando entre eles uma identidade política prévia ou contribuindo para criá-la. Os diários eram eles mesmos atores políticos na medida em que suas intervenções estavam destinadas a gerar fatos políticos, alimentar intrigas, fazer ou romper alianças.³⁵

O jornal seria “*el nuevo medio es el soporte material más propicio para entrar en contacto con la información y los conocimientos más recientes.*”³⁶ Por isso, os editores deveriam fazer um número que inflamasse, entusiasmasse os leitores, mesmo que muitos fossem analfabetos e a leitura fosse coletiva.

La simultaneidad entre la ruptura del consenso de la clase dirigente y el desarrollo de la prensa parece incumbir sobre todo a la cuestión de la organización constitucional de un Estado independiente. Problema que moviliza visiblemente a los porteños, más a los hombres de leyes – que son también hombres de pluma – que a la población en su conjunto, sin duda poco inclinada a ese tipo de retórica. Para ella, la prensa versada en derecho constitucional y filosofía política está acompañada por una prensa popular, de vida más efímera, pero cuya función es traducir esos debates a su lenguaje.³⁷

No contexto da “feliz experiência” - resultado do processo de ruptura total com a metrópole, empreendido em 9 de julho de 1816 e da dissolução do poder central em 1820 -, a conjuntura lidava com a possibilidade de construir a ideia de revolução – *ruptura radical con el pasado* – como algo possível, necessário e autossuficiente, que conquistou as elites nas primeiras décadas do século XIX. Dessa forma, ser colônia se tornou sinal de velho, obscuro. O desejo do *novo* se abria a esses homens e mulheres: a construção do Estado independente. A ruptura foi tensa e incluiu decepções e entusiasmo - *desconocido hasta entonces* - o

³⁵ PALTI, E. J. *La sociedad filarmónica del Pito*. Ópera, prensa y política en la República Restaurada. (México, 1867-1876). México: Historia Mexicana, 2003, vol. LII, nº 4, p. 968. In: SABATO, Hilda. *Nuevos espacios de formación y actuación intelectual: prensa, asociaciones, esfera pública*. In: MYERS, Jorge (editor del volumen). *La ciudad letrada, de la conquista al modernismo*. ALTAMIRANO, Carlos (dir). *Historia de los intelectuales en América Latina*. Madrid: Katz Editores, 2008, p. 395.

³⁶ GOLDGEL, Víctor. *Op. cit.*, p. 67

³⁷ GONZÁLEZ, Pilar, *Op. cit.*, p. 172

elemento de surpresa, mas também do escândalo, do desconcerto e até mesmo da loucura.³⁸

En ese sentido, resulta a la vez natural y sorprendente constatar que el siglo XIX vio en el periódico el medio más efectivo para satisfacer el ‘hambre de novedad’; para cubrir, en otras palabras, el deseo de renovación constante que definía cada vez con mayor intensidad la ciudad letrada.³⁹

Tendo em vista esse pensamento, Rivadavia, ávido pela circulação da novidade e impulsionado pela necessidade de reformas no governo por meio da transformação de Buenos Aires, estabelecia a Lei da Imprensa. A lei ampliava o limite da liberdade para os jornalistas locais e estimulava o surgimento de novos periódicos e panfletos. Marcela Ternavásio aponta que *“De hecho, un rasgo que caracterizó a todo este período fue la expansión de la prensa periódica y la creación de nuevas asociaciones que permitieron ampliar el debate público.”*⁴⁰

A reforma de governo, pretendida pelo grupo rivadaviano, deveria se apoiar na opinião pública. Esse conceito era entendido pelos homens que se reuniam para ler os intelectuais europeus nos cafés da “Plaza de la Victoria”, em um primeiro momento, como a opinião dos *pueblos*.

Pero no justamente de las mayorías incultas, ya que podían degenerar en “tiranía de opinión”, y eso sucedía cuando eran manipuladas por un “caudillo” o líder de una “facción”. Es por ello que la opinión pública, para los adeptos de Rivadavia, debía gestarse, ilustrarse, pulirse, siendo tarea del gobierno la de instaurarse en pedagogo del pueblo.⁴¹

Justificam-se, assim, a organização de centros de estudos voltados para as Ciências da Natureza, Matemática, Artes, Medicina e Direito e periódicos de distintas naturezas, alguns por poucos dias, outros por mais tempo, dentre eles *La Gazeta de Buenos Aires, El Constitucional, El Patriota*⁴².

De tal modo, la difusión de la prensa escrita en los medios populares es en cierto sentido reveladora del desarrollo de una esfera pública de la que los hombres de pluma extraen su poder, y sirve al mismo tiempo para alimentar otras formas de

³⁸ GOLDGEL, Victor, *Op. cit.*, p. 32.

³⁹ *Idem*, p. 67.

⁴⁰ TERNAVÁSIO, Marcela. *Op. cit.*, p. 143.

⁴¹ ZUBIZARRETA, Ignacio. *Unitarios*. 1ed. Sudamericana: Buenos Aires, 2014, p. 27.

⁴² Disponível em: <<http://www.bne.es/es/Micrositios/Guias/Hispanoamerica/Periodicos/>> Acesso em 29/03/2017. Biblioteca Nacional de Espanha.

representación que rivalizan con la de los hombres de la opinión.⁴³

Um dos jornais que surgiram nos anos 1820 e que merece destaque no entendimento da ordem pública é o *El Argos de Buenos Aires*. Esta importante publicação que durou quatro anos, teve como redatores principais Santiago Wilde e Ignacio Nuñez e a colaboração editorial de Manuel Moreno e Vicente Lopez y Planes após o período de suspensão de 24 de novembro de 1821 a 19 de janeiro de 1822. Vale destacar a presença de Ignacio Nuñez, talvez o colaborador político mais próximo de Rivadavia.⁴⁴

Em seu primeiro número, conferiu uma explicação sobre o papel da imprensa:

La publicación de un periódico en Buenos Aires ha sido durante la revolución obra sumamente fácil; mas su consistencia o estabilidad no ha sido posible conciliarse ni aun en las épocas en que más han florecido. Entregarnos a investigar las causas, además de exigir otro tempo muy distinto del que vivimos, sería echarnos a nada en un mar lato y profundo que ahogaría acaso nuestro principal fin al presente: convenimos en dejarlas. Ofrecemos sí a la provincia de nuestro nacimiento, mantener este periódico de un modo que guarde consonancia con su título: *El Argos de Buenos Aires*, y además que procuraremos, en cuanto penda de nuestros propios arbitrios, escapararlo del naufragio de la costumbre. [...] Este primer número mostrará el orden que seguiremos en adelante. Reclamamos tan sólo la indulgencia; nos da derecho a gozarla la buena intención que nos anima en la dedicación de nuestros trabajos a nuestros amigos y compatriotas y el ser ésta la primera vez que los consagramos bajo el carácter de escritores públicos.⁴⁵

Surgido como reflexo das preocupações que permeavam seu contexto, *El Argos* apresentava uma diagramação simples e eficaz, fazendo com que sua circulação fosse facilitada. O nome do jornal fazia referência a Argos ou Argos (Ἄργος) Panoptes, um gigante que tinha 100 olhos. Na mitologia grega, “Panoptes” significa “(aquele) que tudo vê”. Argos nunca dormia: quando 50 olhos se fechavam para dormir, os outros 50 permaneciam abertos. Por isso mesmo era um excelente vigia. Assim como o ser mitológico que dava nome do jornal, os editores procuravam ter cem olhos e, com isso, os temas que

⁴³ GONZALÉZ, Pilar, *Op. cit.* p. 179.

⁴⁴ ZUBIZARRETA, Ignacio, *Op. cit.*, p. 26.

⁴⁵ *El Argos de Buenos Aires*, 12 de mayo de 1821. Disponível em: <babel.hathitrust.org>. Acesso em 29/03/2017.

compunham suas páginas iam desde os debates do crédito público e a aplicação dos direitos da aduana até a defesa das fronteiras de Buenos Aires contra os índios.⁴⁶

A importância do *El Argos* está no envolvimento dos editores com Rivadavia enquanto ministro e na publicação dos debates da Sala de Representantes, fazendo com que o papel de “pedagogo” do povo fosse cumprido. É possível pensar o espaço do editorial como difusor dos desejos do grupo rivadaviano, nesse contexto ainda em conhecimento e aproximação com as ideias unitárias e, com isso, um meio de comunicação próximo ao governo. Se o interesse de Rivadavia era criar uma opinião pública atrelada aos *pueblos*, os números do *El Argos* desempenharam essa função inserindo nos debates a questão da nova ordem das coisas.

A tentativa de introduzir na sociedade portenha – principalmente – uma cultura literária, fez com que a lei da imprensa permitisse a emergência de um maior número de diários considerados indispensáveis para anunciar as reformas e outras medidas significativas sancionadas pelo governo. A partir das diferentes tentativas de construção do Estado e as maneiras com que a imprensa procurou introduzir esse tema em seus números, foi que as ideias federais e unitárias, a partir de meados da década de 1820, buscaram argumentos e partidários que defendessem suas ideias nas rodas de conversa informal e no Congresso de 1824. Periódicos como *El Correo Nacional*, *El Nacional*, *El Mensajero Argentino* colocaram em seus editoriais e colunas alguns textos que discutiam as medidas políticas do momento, fazendo críticas ou reflexões necessárias para vender suas ideias.

Hilda Sabato comenta que a imprensa periódica e a vida associativa foram “*procesos paralelos y a la vez interconectados*”, já que jornais e associações surgiram, principalmente, no contexto da iniciativa de auto-organização protagonizada pela população das cidades coloniais. Ambos possuíam um público especial e atuante, além de bases e organizadores; expressavam suas opiniões, apresentavam reclamações, expunham suas ideias, estabeleciam, a sua maneira,

⁴⁶ Disponível em <<https://mithologywithapurpose.wordpress.com/2007/07/04/argus-panoptes/>>. Acesso em 29/03/2017.

diálogos com o poder político. Prezavam pela liberdade de expressão. Essa comparação será o fio condutor da segunda parte desse capítulo.⁴⁷

2- A organização do Estado unitário (1826).

Como vimos na introdução, as províncias que hoje compõem a Argentina passaram por várias tentativas frustradas de organização política nacional. Após a Revolução de Maio de 1810 e em toda a década de 1820, a discussão sobre a organização política se tornou ordem do dia, fazendo com que federalismo, federação, confederação invadissem a imprensa, os debates do Congresso e os tratados existentes, associados aos conceitos de *pueblo*, *nación*, *Estado*, *soberanía* e *Constitución*.

A terceira tentativa de organização foi o Congresso Nacional de 1824-1827. Mariano Aramburo comenta que ele é um *foro de lenguajes* devido aos debates e inúmeras discussões sobre os conceitos apresentados acima. Esse importante fato histórico tem destaque nesta parte do capítulo graças a sua contribuição na eleição de Rivadavia como presidente das Províncias Unidas do Rio da Prata.⁴⁸

2.1 – A questão da soberania.

Sendo produto da crise da coroa espanhola e das revoluções e guerras pela independência, a soberania permitiu que diferentes formas de organização política se constituíssem, juntamente com variados sujeitos políticos, como *pueblos*, cidades, províncias. O lugar da soberania, nessa conjuntura, ficou entre a defesa de sua indivisibilidade ou a manutenção da unidade. Esse conceito é tão importante para o entendimento do contexto político em que este trabalho está inserido que versa sobre outros conceitos, como nação, Estado, Constituição, União/Federação, opinião pública.

Após 1810, na Primeira Junta, a ideia dos *pueblos* como soberano foi aceita pelos envolvidos no processo e fez surgir duas alternativas de organização

⁴⁷ SÁBATO, Hilda. *Nuevos espacios de formación y actuación intelectual: prensa, asociaciones, esfera pública*. In: MYERS, Jorge (editor del volumen). *La ciudad letrada, de la conquista al modernismo*. ALTAMIRANO, Carlos (dir). *Historia de los intelectuales en América Latina*. Madrid: Katz Editores, 2008, pp. 397.

⁴⁸ O Congresso enquanto “foro de lenguajes” é uma expressão presente em ARAMBURO, Mariano José. *Estado, Soberanía, Nación y otros conceptos conexos en el Río de la Plata, 1824-1827*. Buenos Aires: Ariadna histórica. Lenguajes, conceptos, metáforas. 2012.

política: a manutenção da unidade vivida no período colonial tendo Buenos Aires como província central por ter sido capital do vice-reino e cabeça de 1810, ou a confederal, que igualava as cidades em direitos e soberania.⁴⁹

As cidades podem ser consideradas as primeiras formas legítimas de poder no contexto pós 1810. São elas que concentram os *pueblos* – soberanos - e que, ao longo do tempo, ampliarão esse poder nas províncias:

[...] los pueblos soberanos pasarán a instituirse como provincias, en parte por necesidad de afirmación de su presencia política en el escenario rio-platense, en parte por la emergencia política de ciudades subordinadas y de zonas rurales que integraban hasta entonces la jurisdicción de una ciudad pero tendían a una representación más específica, en parte por las necesidades de legitimar su ejercicio de fiscalidad.⁵⁰

As províncias, enquanto partes de um Estado, conviviam com um cenário de indefinição territorial e política, tendo em vista o processo de delimitação das fronteiras do antigo vice-reino em curso e das tentativas de organização do Estado nacional. As imprecisões se agravaram com o fracasso constitucional de 1819 e foram coroadas com a dissolução do poder central. A partir desse momento, a busca pela soberania e independência se tornou a ordem do dia nas províncias, que materializaram seus interesses em constituições internas, aos moldes dos documentos norte-americanos, mas também da experiência artigista na Banda Oriental, que entendeu as províncias como Estados livres, independentes e soberanos⁵¹.

Se as províncias eram sujeitos políticos detentores de soberania, a construção do Estado Nacional deveria levar essa realidade em consideração. Sobre esse conceito, Noemí Goldman aponta que:

En Hispanoamérica la voz soberanía constituyó un “arma de guerra” que condicionó la extensión y delimitación de los nuevos estados. Dos concepciones de la soberanía estuvieron en continua disputa: una indivisible y otra plural; esta última podía integrar a diferentes cuerpos políticos en una asociación mayor sin perder la calidad soberana de cada uno de ellos bajo la figura de la “suma” o agregación. Asimismo, estas “soberanías

⁴⁹ SOUTO, Nora. *Unión/Federación*. In: Goldman, Noemí. *Lenguaje y revolución. Conceptos políticos clave en el Río de la Plata, 1780-1850*. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2008, p. 176.

⁵⁰ CHIARAMONTE, José Carlos. *Raíces históricas del federalismo latino-americano*. 1ª ed. Buenos Aires: Sudamericana, 2016, p. 111.

⁵¹ *Idem*, p.137.

compartidas” dentro de las diversas concepciones sobre la unión pudieron convivir al amparo de la ambigüedad léxica que se expresaba en la pareja confederación/federación. Pues, la afirmación de una soberanía nacional se asimilaba ante todo a comienzos del siglo XIX a Estado como asociación política “independiente y soberana”. En tal sentido, la soberanía del pueblo cuando era invocada en plural – los pueblos – fue no sólo principio legitimador del poder sino concurrente con la expresión “soberanía de la nación”, más frecuentemente asimilada a unidad.⁵²

No Rio da Prata a soberania estava diretamente ligada à construção do projeto nacional através da definição relacionada com o poder central do Estado. O objetivo dos intensos debates políticos de 1810 a 1830 girou em torno do lugar da soberania: nas províncias e/ou no Estado; união e/ou unidade; confederação e/ou federação. A manutenção ou o fim do *pacto* político entre as províncias parecia ser o grande diferenciador dessa questão.

As províncias mantiveram um pacto de manutenção da ordem entre elas enquanto o Estado não se organizava. Isso pode ser percebido pelas inúmeras tentativas de definição Estatal que as primeiras décadas do século XIX viveram no Rio da Prata: Junta Grande, Triunvirato, Diretório, o governo de Martín Rodríguez, as Constituições. Ainda que Buenos Aires permanecesse como centro político e concentrasse as assembleias, o *pacto* funcionou como mantenedor da relação política provincial motivada pelo passado comum, pelo envolvimento nas lutas pela independência, pelas relações comerciais e sociais estabelecidas entre elas.

Mariano Aramburo chama a atenção para o pacto como elemento central para pensar a nova ordem política. No Congresso Constituinte de 1824, havia os que defendiam a manutenção do pacto que as províncias haviam feito a partir da experiência política comum e os que entendiam que o ano de 1820 havia encerrado o pacto que vigorava e que, para fazer outro pacto, era necessário o posicionamento das partes.

A ideia do pacto como meio para a organização nacional pode ser percebida no discurso de Gregorio Funes, deputado por Córdoba, no Congresso de 1824:

⁵² GOLDMAN, Noemí. *Soberanía en Iberoamerica*. Dimensiones y dilemas de un concepto político fundamental, 1780-1870. In SEBASTIÁN, Javier Fernández (dir.). *Diccionario político y social del mundo iberoamericano. La era de las revoluciones, 1750-1850*. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, vol. II, p. 40. (pdf).

Nuestro estado tiene hecho ese *pacto de unión* desde que se puede decir que dio el primer grito de libertad; pero este pacto de unión ha sido cada vez mas restablecido ó ratificado en los congresos que ha habido, en los actos mismos perfectos y constantes de nuestros sacrificios, pues que cada uno de ellos, ha sido una ratificación del mismo pacto, y de la misma constitución que nos dio el congreso: todas estas son pruebas de que l pacto está establecido. Decido que este pacto se anuló, o se rompió desde el año 20, es decir una cosa, que no tiene apoyo, ni en la historia, ni en la razón. [...] De esta historia sacamos, que desde el momento en que las provincias vuelven a reunirse en el congreso, vienen al congreso y á la nación todos los derechos, que la corresponden antes del año 20, sin que sea preciso formar una nueva ley. (Grifos meus)⁵³

Se o pacto entre as províncias funcionaria como possibilidade de delimitação política do governo, era necessário definir o lugar da soberania para formar o Estado. Aramburo explica que o conhecimento de Estado que os deputados tinham estava ligado à experiência colonial, à presença de um governo central que administrava o território do vice-reino. Porém, nos debates do Congresso, de acordo com o autor, coexistiam duas concepções distintas a cerca do conceito de Estado: união de partes através de pacto e entidade estatal, em que as províncias reconheciam a autoridade do governo.⁵⁴

Diante dessas concepções, é possível enxergar as dicotomias existentes a cerca da organização nacional. A imputação da soberania também perpassou pela discussão entre os conceitos de unidade e união. A fala de Nicolás Laguna, deputado por Tucumán na Assembleia do ano 1813 evidencia tal diferença:

[...] quién juró Provincias Unidas, no juro la unidad de las Provincias: quien juró y declaró las provincias en unión, no juró la *unidad*, ni la identidad, sino la confederación de las ciudades; pues saben todos, que ni una, ni otra palabra, son en sí controvertible [...] De aquí es que la palabra unidad significa un individuo, una sustancia sin relación a partes, un cuerpo, un todo; pero la unión significa el contacto de partes realmente distintas y separadas [...]⁵⁵

⁵³ RAVIGNANI, Emilio. *Asembleas Constituyentes*, tomo I, p. 1051. In: ARAMBURO, Mariano José. *Estado, Soberanía, Nación y otros conceptos conexos en el Río de la Plata, 1824-1827*. Buenos Aires: Ariadna histórica. Lenguajes, conceptos, metáforas. 2012, p. 114.

⁵⁴ Sobre o conceito político de Estado ver WEBER, Max. *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1999.

⁵⁵ SOUTO, Nora. *Federalismo*. Argentina – Río de la Plata. In: *Diccionario político y social del mundo iberoamericano. La era de las revoluciones, 1750-1850*, vol. I, Javier Fernández Sebastián, dir., Madrid, Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2009, p. 453.

O trecho acima demonstra certa equivalência de sentido entre federação/confederação e união, diferentes de unidade. Mais uma vez a posição da soberania constrói esses tipos de governo: a união não questiona a soberania dos *pueblos*, a unidade, ao se referir a um corpo coeso, remete à indivisibilidade da soberania.⁵⁶ “*La idea de unidad estaba asimismo asociada a la de centro y traducía la necesidad de que los pueblos y provincias obedecieran a los gobiernos instalados en la capital.*” Nora Souto comenta que essa relação de obediência ao centro não diminuiu, a soberania dos *pueblos*, tanto que nas tentativas de organização, como a Assembleia do ano 1813, os deputados representantes das províncias eram eleitos.⁵⁷ Por outro lado, união remetia à ideia de *pacto* entre as províncias, colocando em funcionamento o princípio da soberania dos *pueblos*.

O Congresso Nacional de 1824-1827 reuniu as províncias que zelavam por sua autonomia. Um exemplo dessa situação é o fato de a residência dos governos provisórios estar em Buenos Aires ser um incômodo às províncias, uma vez que remetia a uma relação de obediência e submissão da qual as partes não desejavam reviver⁵⁸. Mesmo possuindo certo poder sob as partes, a terceira tentativa de organização nacional não conseguiu exercer suas funções plenamente. Por isso o texto da *Ley Fundamental* de 1825 – a lei instituía que a organização nacional teria um papel secundário na política da região até que as províncias se organizassem internamente - reconhecia a soberania das províncias. A *Ley Fundamental*, nessa perspectiva, atrapalhou a montagem do texto constitucional e a definição do regime político a ser adotado ganhou força nos debates dos congressistas.

Colocar a soberania nas províncias ou no Estado nacional foi ampliado nas disputas entre as ideias de federalismo e unitarismo como projetos nacionais. É no Congresso de 1824 que esses princípios começaram a se definir e os partidários encontram força suficiente em seus pares para elaborar leis, promover votações e, diante da declaração de guerra, eleger um presidente.

Allí se cristalizaron las diferencias que se fortalecieron a través de los discursos políticos que se diseminaron por medio de la

⁵⁶ *Idem*, p. 455

⁵⁷ SOUTO, Nora. *Unión/Federación*. In: Goldman, Noemí. *Lenguaje y revolución. Conceptos políticos clave en el Río de la Plata, 1780-1850*. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2008, p.176.

⁵⁸ *Idem*, p. 178.

prensa, la que reproducía todo lo que se sesionaba, repercutiendo en una opinión pública que comenzaba a tener cada vez mayor gravitación en el juego político.⁵⁹

Antes de partir para esse entendimento, vale ressaltar que associar federação à anarquia significava negar a possibilidade de instituição de um sistema legal entre as províncias. Remetia à anulação do *pacto* entre as províncias. Nora Souto acrescenta:

Además, estos federales conformaban una facción que era asimilada a la figura de un monstruo: “Horrendo por la ferocidad de sus crueldades; informe, porque se encarniza contra las leyes, y reglas sociales; y ciego, porque no sufre la luz de la razón.” (Gazeta, 21/3/1820, 435).⁶⁰

Essa maneira de entender federação ficou explícita, por exemplo, quando Santa Fé e Córdoba declararam sua independência provincial em 1815 e ganhou força na dissolução do poder central pelos *caudillos* que discordavam da situação em que viviam em 1820. Na imprensa da época, o espírito da “anarquia” estava amplamente ligado à ideia federal, inclusive os editores do jornal *El Mensajero Argentino*, que circulou em Buenos Aires de 1825 até 1827, se referiam aos opositores do ideário unitário como *anarquistas*⁶¹.

Dessa forma, é preciso entender o que as províncias do Rio da Prata entenderam como federalismo e unitarismo para analisar a presidência rivadaviana em si. A referência política desses indivíduos é, sem dúvidas, a experiência norte-americana e todos os conceitos envolvidos nesse processo. Faz-se necessário perceber as nuances que tornaram esses projetos nacionais tão particulares.

2.2 – A experiência federal no Rio da Prata.

O processo de independência das antigas colônias inglesas fez com que a República como sistema de governo influenciasse a organização dos Estados sul-americanos diretamente. Graças aos escritos de Hamilton, Madison e Jay, a ideia da autonomia dos Estados dentro do sistema político republicano fez sentido para

⁵⁹ ZUBIZARRETA, Ignacio. *Reflexiones sobre el “orden”: sus significados y su funcionalidad política durante las guerras civiles entre unitarios y federales*. Revista PolHis, n. 11, 2013, p. 121.

⁶⁰ SOUTO, Nora. *Op. cit.*, 2008, p. 182.

⁶¹ Esse jornal é a fonte principal deste trabalho. O desenvolvimento da informação apresentada está presente no capítulo 2.

as nascentes repúblicas após seus processos de independência frente à coroa espanhola.

O Congresso da Filadélfia consagrou um formato novo para a questão da concentração de poder, o federalismo norte-americano. Nele, o soberano era o Estado federal, instituição política que concentrava poder para certas situações, mas mantinha relação com as províncias. É importante notar, no entanto, que até 1776 o modelo político conhecido era o *confederativo*, em que as partes mantinham um relacionamento entre si por meio de pactos. Essa definição importante traz certa confusão a cerca dos termos: em *O Federalista*, federal é o oposto a nacional, entendendo federal como confederal e nacional como Estado federal cujo modelo propunha os autores.

Nesse sentido, o federalismo norte-americano não sugeria uma forma de governo pautada na oposição à unidade. Confederação, por outro lado, era entendida como uma sociedade de Estados independentes que almejam um fim comum, alcançado por órgãos próprios. A instalação desse sistema de governo construiria a organização de uma república dentro de outras repúblicas.⁶²

La diferencia entre un gobierno federal y otro nacional, en lo que se refiere a la *actuación del gobierno*, se considera que estriba en que en el primero los poderes actúan sobre los cuerpos políticos que integran la Confederación, en su calidad política; y en segundo, sobre los ciudadanos individuales que componen la nación, considerados como tales individuos.⁶³

O “federalismo argentino” se organizou de outra maneira. Se as chamadas *províncias* desejavam constituir-se em confederação – aqui entendida como pacto entre as partes sem um governo soberano - e não em um Estado federal, então a alternativa era enxergá-las como Estados independentes e soberanos e não como províncias de uma nação. Nesse caso, não seriam “Províncias Unidas”, mas “Estados Unidos”. Na região do Rio da Prata – entendendo aqui não como a autoridade de Buenos Aires somente, mas sim todas as províncias que compunham o antigo vice-reinado -,

El “federalismo” de Buenos Aires confluirán distintos intereses cuya naturaleza e inter-relaciones no han sido todavía bien estudiadas. Por una parte, es posible interpretarlo como

⁶² Montesquieu, *Do espirito das leis*. En: CHIARAMONTE, José. *Op. cit.*, p. 151.

⁶³ *El Federalista*, p. 162. En: *Idem*, p. 148.

producto de la evaluación de que podía constituir la mejor defensa de los intereses locales contra las pretensiones del resto de las provincias rioplatenses, atendiendo además a la evidente imposibilidad de imponer la otra solución.⁶⁴

No Congresso de 1824-1827, essa discussão também apareceu, refletindo, ainda, sobre as diferentes formas de governo possíveis no momento:

Si se considera que se ha de establecer un sistema [sic] de unidad, estará bien que se apruebe esta denominación de Provincias Unidas & pues que las provincias son departamentos subordinados á un centro de unidad; mas si se adopta el sistema de federación, serán estados, y no provincias; por lo tanto yo creo, que si se hade de sancionar como está, debía ser dejándose la reserva de variar la palabra *provincias* en la de *estados*, sí se hubiese de adoptar el sistema de federación.⁶⁵

Os deputados favoráveis ao sistema unitário puderam, a partir da lei da presidência, ver a chegada de Rivadavia ao poder. A *nova ordem das coisas* se materializou na Constituição de 1826 que funcionava em Buenos Aires e causou euforia entre os intelectuais, mas encontrou barreiras no contato com as províncias já que colocava em xeque a questão da soberania.

Diante da crise econômica gerada pelo direcionamento dos recursos para o exército que lutava na Guerra com o Brasil (1825-1828), o fracasso da Constituição de 1826, de caráter centralista, e a renúncia à presidência de Rivadavia no mesmo ano, fez com que os federalistas apostassem em suas ideias e invadissem a cena política *porteña* com Manuel Dorrego, em 1828 e Juan Manuel de Rosas, a partir de 1829. A maior manifestação do que se constituiu por “federalismo argentino” foi o Pacto Federal, de 1831, um acordo feito entre os governadores federais em oposição à Liga Unitária ou Liga do Interior, que tinha se formado em 1830 sob a liderança de José María Paz entre as províncias de Córdoba, Salta, Tucumán e Catamarca. Os unitários, mesmo enfraquecidos politicamente, procuraram estabelecer suas bases nas províncias do interior.

Embora esteja em um espaço de tempo diferente do enfoque deste trabalho, o pacto que constituiu a Confederação Argentina foi o acordo mais

⁶⁴ CALDERÓN, Juan A. González. *La personalidad histórica y constitucional de las provincias*. En: CHIARAMONTE, José. *Op. cit.*, p. 89.

⁶⁵ RAVIGNANI, Emilio. *Asembleas Constituyentes*, tomo I, p. 1026 [Grifos originais]. En: ARAMBURO, Mariano José. *Estado, Soberanía, Nación y otros conceptos conexos en el Río de la Plata, 1824-1827*. Buenos Aires: Ariadna histórica. Lenguajes, conceptos, metáforas. 2012, p. 113.114.

importante feito entre as províncias desde 1810 porque cumpriu com os “Artigos de Confederação e Perpétua União”, documento elaborado no processo revolucionário das antigas colônias inglesas. Chiaramonte comenta que tanto o Pacto quanto os Artigos norte-americanos possuem certas semelhanças:

Entre la situación política de los Estados norteamericanos confederados (1778-1787) y las provincias argentinas confederadas (1831-1852) hay mucha analogía, aunque no haya identidad. La comparación puede hacerse sin exagerar la concordancia. Desde luego, el fundamento, la base, de esas dos confederaciones fue el *pacto*, lo que significa que las partes contratantes, Estados o Provincias, eran entidades jurídicas con absoluta capacidad o plenitud de poder para obligarse, y delegar voluntariamente, a una autoridad común, los derechos y atribuciones cuyo ejercicio en particular no les convenía reservarse.⁶⁶

Nesse pacto, não havia governo central efetivo nem Constituição. A ordem partia do governador de Buenos Aires, que administrava as províncias por meio das Faculdades Extraordinárias - ampliação do poder executivo a fim de manter a ordem entre as partes. Usando da violência e da perseguição dos inimigos políticos, Rosas manteve o pacto entre as províncias até sua queda em 1852.

Alguns historiadores colocam a Constituição como documento determinante para a organização do Estado nacional no século XIX. Sob a perspectiva das constituições norte-americanas e francesas, o federalismo rio-platense seria “anarquista”, já que os governos não elaboraram uma Constituição e, por isso, não tinham apreço pelas leis. José Chiaramonte descontrói esse argumento demonstrando que, antes de uma Constituição formal, havia o que ele chama de “Constituição material”. Consistia em uma série de leis e normas, escritas ou orais, provenientes do passado colonial, que regulamentavam as relações políticas entre as províncias, sustentando o *pacto* entre elas. Ele esclarece que

[...] en la historia americana se observó el fenómeno de un uso oportunista de la expresión “antigua Constitución” para apoyar la defensa de cualquier interés particular [...] Pero independientemente del carácter oportunista que pudo haber tenido ese uso de la expresión, lo cierto es que él estaba implícita la real existencia de una Constitución antigua que

⁶⁶ CALDERÓN, J. A. González. *Derecho Constitucional Argentino, Historia.*, p. 187. En: CHIARAMONTE, José. *Idem*, p. 153.

condicionó la historia de los nuevos países ibero-americanos hasta la sanción de sus Constituciones formales.⁶⁷

A relevância historiográfica que esse sistema de governo tem é percebida nas bibliografias produzidas sobre o federalismo rio-platense, sobre a experiência rosista e sobre o projeto considerado vencedor. A derrota de Rosas em 1852 instaura um novo panorama político entre as províncias, que incide sobre a organização das facções nesse cenário. Assim, os unitários se adequam às novas ideias políticas partidárias, mas as ideias federalistas permanecem, ganhando outras denominações nos partidos. Talvez por isso, a historiografia conte com pouca produção sobre o sistema unitário e seus defensores.

2.3 – O Unitarismo e a presidência de Bernardino Rivadavia (1826).

No tempo em que viveu em Londres, Rivadavia teve contato com as ideias do Utilitarismo. Fundamentada por Jeremy Bentham e James Mill, o Utilitarismo se vinculou com a tradição que estabeleceu, direta ou indiretamente, a legitimidade do conjunto de nossas ações e decisões segundo um determinado grau de bem estar proporcionado pelos indivíduos que se veem afetado por elas. De acordo com Bentham, os indivíduos buscariam seu próprio bem estar e, dentro de um caráter normativo, o princípio da utilidade determinava que as ações humanas deveriam ser julgadas segundo graus de dano ou prazer que tais ações proporcionam à comunidade.

Para o filósofo, dano estava ligado com toda a sensação que um homem preferisse não sentir e prazer, a sensação em que o homem preferisse sentir. Alcançar o bem estar da maioria estaria, segundo Bentham, destinado aos legisladores, a quem o filósofo considerava responsáveis pela administração da sociedade. As pessoas deveriam buscar sua própria felicidade de forma essa busca não afetasse as outras pessoas ou à sociedade. Para concretizar esse objetivo, Bentham sustentava que o legislador poderia usar prêmios e castigos.⁶⁸

O pensador do Utilitarismo estava interessado na situação das antigas colônias espanholas da América e alguns de seus textos traduzidos chegaram à

⁶⁷ CHIARAMONTE, José. *Op. cit.*, p. 11.

⁶⁸ GALLO, Klaus. “A la altura de las luces del siglo”: el surgimiento de un clima intelectual en la Buenos Aires posrevolucionaria. In: MYERS, Jorge (editor del volumen). *La ciudad letrada, de la conquista al modernismo*. ALTAMIRANO, Carlos (dir). *Historia de los intelectuales en América Latina*. Madrid: Katz Editores, 2008, pp. 195-196.

América por meio de diplomatas e comerciantes nos quais o filósofo havia tido contato. Observando o que acontecia com os territórios americanos, o inglês era contra o sistema monárquico ou aristocrático por defender o sistema republicano unicameral democraticamente eleito.

Além do Utilitarismo, a maneira de pensar do grupo dos *idéologues*, liderados pelo francês Antoine-Louis-Claude Destutt, conde de Tracy, também conquistou Rivadavia enquanto de sua estadia na França. Essa ideia, fundamentada na década de 1790 com muitas influências do Utilitarismo inglês, pretendiam promover o bem estar e a utilidade em um sistema republicano, além de serem contra as ideias dos direitos naturais já que defendiam que os direitos eram provenientes das leis humanas e não da natureza. No campo político, o grupo liderado pelo conde de Tracy se firmou na necessidade de ampliar os níveis de liberdade de expressão, ingrediente especial para a consolidação de um governo democrático e o melhor caminho para a fundamentação do ideal de “republica ilustrada”.

O contato direto ou indireto de Rivadavia com essas ideias em Londres foi crucial para a tentativa de promover um ambiente cultural semelhante em Buenos Aires quando de seu retorno. Assim, juntamente com o fortalecimento da esfera universitária e os jornais que surgiram no momento de seu retorno, ele buscou estabelecer um debate cultural mais elevado, semelhante ao que havia presenciado em Londres e Paris, além das reformas que empreendeu em 1821, voltada para a difusão das artes, da ciência e da cultura.⁶⁹

Sobre o governo rivadaviano, Juan B. Alberdi comenta que

era el primer gobierno de provincia que aparecía en la República Argentina, organizándose con independencia y prescindencia de los demás pueblos y revistiendo todas las formas de un gobierno representativo completo en sus elementos. Era un resultado consentido y confesado del aislamiento provincial, consagrado como opinión triunfante y erigido en sistema de gobierno.⁷⁰

As reformas empreendidas por Rivadavia faz com que Buenos Aires se torne a capital com melhores condições de receber as ideias políticas defendidas por ele e seu grupo. Essa experiência pode ser considerada um antecedente direto

⁶⁹ GALLO, Klaus. *Idem*, p. 198.

⁷⁰ ALBERDI, Juan Bautista. *Derecho publico provincial argentino*. In: CHIARAMONTE, José. *Op. cit.*, p. 157.

da organização unitarista que teve como protagonista o grupo rivadaviano do Partido da Ordem, que se fortificou ao longo da década de 1820.

A declaração de Guerra do Império do Brasil à Argentina devido à posse da Banda Oriental mudou a realidade das províncias. Se a tentativa de organização estatal caminhava a passos lentos, a Guerra surgiu como um obstáculo. Porém nem tanto: ela foi considerada uma desculpa para agilizar a formação da nação e a união das províncias, ideia relacionada aos unitários presentes no Congresso. Para organizar o exército, a lei da presidência é assinada em 1826, tornando Rivadavia o primeiro presidente das províncias do Rio da Prata.

Antes disso, em 1825 e início de 1826, leis consideradas centralistas foram aprovadas no Congresso. O Banco Nacional, a *Ley Enfiteusis*, a Lei de Presidência permanente e a *Ley de Capitalización* tornaram o cenário político ainda mais centralista e aumentou a oposição, acompanhada pelos intensos debates entre os congressistas e pela imprensa virótica. Na mentalidade dos unitários, nenhuma dessas propostas teriam sucesso se faltasse uma autoridade capaz de coordená-las e regulamentá-las.

Ao tomar posse da presidência em fevereiro de 1826, Rivadavia expõe seus anseios políticos:

... dar a todos los pueblos una cabeza, un punto capital que regle a todos, y sobre el que todos se apoyen: sin ella no hay organización en las cosas, ni subordinación en las personas, y lo que más funesto será, que los intereses quedan como hasta el presente, sin un centro que garantiéndolos, los adiestre para que crezcan circulando, y se multipliquen fecundizándolo todo, y al efecto, es preciso que todo lo que forma la capital, sea exclusivamente nacional.⁷¹

A ideia de centralizar o poder por meio da unidade de regime e a reinstalação da ordem nacional era a ordem do dia, o maior desejo dessa importante figura política. Para conquistar esse objetivo, fazia-se necessário um documento oficial que, de alguma maneira, mantivesse o pacto entre as províncias.

Por medio de ella [Constitución] no sólo se pretendía dar organicidad y mecanismos institucionales a un estado nacional que debía “inventarse” sino también servía de aval y prestigio ante las potencias de la época, facilitando el reconocimiento de

⁷¹ RAVIGNANI, Emilio (dir.). *Asambleas Constituyentes Argentinas*, tomo III, p. 637. En: ZUBIZARRETA, Ignacio, *Op. cit.*, 2014, p. 62.

su independencia y promoviendo intereses económicos conjuntos.⁷²

A Constituição de 1826 partia de Buenos Aires e adotava um governo de forma representativa republicana, consolidada em unidade de regime. Foi aceita no Congresso por 41 votos a favor e 11 contra. A soberania emanaria dos três poderes, porém suas liberdades eram restritas, conforme as seções do documento.⁷³ A base para sua composição foi a Constituição de 1819, também de caráter centralista. Zubizarreta chama a atenção para os argumentos que respaldaram o uso desse documento base, tendo em vista que o sistema de governo proposto em 1819 havia fracassado:

Sin embargo, eran la falta de riquezas y desarrollo, la ausencia de personal capacitado, la escasa población, la tendencia a la entronización cuasi perpetua de sus gobernadores, lo que hacía a las provincias unidades soberanas endebles. [...] de este modo, alejados de su padre (la corona española) el mayor de sus hijos debía ocuparse de sus huérfanos hermanos menores, incapacitados para hacerse cargo de sí mismos. Lo que intentaba Buenos Aires de ese modo era unir una soberanía que, según la perspectiva del unitarismo, existía previamente, y que de forma provisoria se había debilitado por “disensiones puramente domesticas”.⁷⁴

Diante dos números de deputados contra esse documento, os partidários de Rivadavia procuraram “aliviar o rígido centralismo” por meio de medidas como eleição de governadores e Conselhos de Administração – “*que [...] estarían asentados en cada una de las capitales provinciales e integrados por representantes (elegidos por voto direto) de cada una de sus respectivas jurisdicciones*”.⁷⁵ Quando os deputados levaram os documentos para suas províncias, o rechaço foi crítico. Suas realidades eram desconformes ao que Rivadavia tinha contato e facção unitária não conseguiu se introduzir nessas realidades diversas em 1826. É possível pensar que o presidente, por essa perspectiva, desconhecia a realidade das províncias do interior, ainda que as mesmas se tornassem partidárias dos líderes unitários pós Rivadavia.

Ainda sim, o Partido da Ordem, no qual participava Rivadavia, procurou estabelecer o governo se apoiando na opinião pública, representando dos *pueblos*

⁷² ZUBIZARRETA, Ignacio. *Op. cit.*, 2013, p. 120.

⁷³ Constitución de la República Argentina de 1826, sección III.

⁷⁴ ZUBIZARRETA, Ignacio. *Op. cit.*, 2014, p 66.

⁷⁵ *Idem*, p. 68.

e funcionando como “pedagogo” do povo, já que com as informações desenvolvidas pelo jornal, os leitores caminhariam para a Ilustração, desejo do presidente.

A ideia imediata sobre o conceito de “faccionalismo” é a de grupos em oposição que disputam espaço político. Nesse trabalho, o conceito de facção é entendido como organização ou instituição que soma uma série de atores políticos que, dirigidos por um ou vários líderes, acordam uma participação coletiva para manter-se no poder.

De este modo, una facción no es otra cosa que un campo de experimentación política no estructurado a través del cual sus miembros inventan y fijan, en el desarrollo de los acontecimientos, nuevas formas de desempeñar el juego social de la cooperación y del conflicto, adquiriendo las capacidades cognitivas, relacionales y organizacionales correspondientes.⁷⁶

Dentre os inúmeros aspectos que caracterizam uma organização facciosa, a legitimidade que o grupo deseja por meio do uso constante da opinião pública, dando voz ao *pueblo* se faz relevante neste trabalho. De acordo com Ignacio Zubizarreta, todas as facções justificam suas atividades e procuram definir suas ideias por meio da imprensa, se adaptando ao leitor e consolidando a opinião pública por meio de diversos canais de fala. Nesse contexto, a imprensa tinha o papel, para a facção, de mostrar a verdade por ela mesma – *verdade desnuda* –, apontar os erros do adversário e tirar dos homens e mulheres conceitos considerados injustos e imorais.⁷⁷

A ideia de facção se aproxima da ideia de partido político, mas os conceitos são distintos. Para Andrés Malamud, a partir do processo de independência e da mudança dos interesses e das representações políticas, “*los portadores de ideas afines, intereses coincidentes o, incluso, simpatias personales, elaboraron los primeros lazos de solidaridad de las que en un principio serían llamadas ‘facciones’*”.⁷⁸ Assim, as facções podem ser entendidas como um embrião do que se tornariam os partidos políticos de fato. Esse processo que se apresentou como um desafio de ordem nos casos das antigas colônias

⁷⁶ ZUBIZARRETA, Ignacio. *Los Unitarios: faccionalismo, prácticas, construcción identitaria y vínculos de una agrupación política decimonónica*. 8 de Julho de 2011. 410 páginas. Tese de Doutorado. Freien Universität Berlin. Berlim, 2011, p.64.

⁷⁷ *Idem*, p. 71.

⁷⁸ MALAMUD, Andrés, *Partidos Políticos*. In: PINTO, Julio (comp.), *Introducción a la Ciencia Política*. Buenos Aires, EUDEBA, 2003.

espanholas devido aos embates sobre a soberania e a vontade nacional, representadas pelo *pueblos* e pela nação. Dessa forma, a noção de partido seria vinculada a uma ordem fraturada, o que não condizia com a realidade das partes em processo de organização interna e externa.⁷⁹ Os grupos políticos que se reuniram no Congresso Nacional se uniam a partir de diversos aspectos em comum e sua constituição em partidos pode ser percebida no governo de Rosas, em que o partido dos unitários foi perseguido fortemente por seus opositores.

No contexto de Rivadavia, a facção unitária se organizou e se constituiu no Rio da Prata de maneira original. Ainda que a historiografia tenha difamado certas características sobre esse grupo, é preciso ter em mente que a diversidade de pensamento e origem dos integrantes faz com que a identidade da facção se mostre para além do conhecido pela História. A identidade dessa facção, do ponto de vista de alguns historiadores, se deu a partir da percepção dos federais que, na construção do Federalismo em Buenos Aires, favoreceu paralelamente a formação da identidade unitária. Ainda nessa ideia, o historiador argentino Sergio Bagú comenta que

la denominación [unitarios] apareció después [de que estuvieron en el poder] y, si bien aplicó a los integrantes de aquel grupo, bajo ella se fueron amparando más tarde otros muchos cuyas concepciones fundamentales no siempre coincidieron con las de los iniciadores.⁸⁰

Talvez por esse detalhe exista certo vazio historiográfico sobre os unitários.

Essa identificação é caracterizada por homens majoritariamente originários da cidade de Buenos Aires, fascinados pelas ideias e princípios europeus, muito ilustrados e audaciosos - talvez pelo sucesso da ideia quando da presidência rivadaviana. Por isso, os partidários do celeste e branco receberam o estereótipo de facção elitista pela imprensa, por alguns intelectuais contemporâneos e por muitos historiadores argentinos. Domingo F. Sarmiento escreve sobre eles em *Facundo*:

Estos unitarios del año [18]25 forman un tipo separado, que nosotros sabemos distinguir por la figura, por los modales, por el tono de la voz y por las ideas [...] El unitario tipo marcha

⁷⁹ BONAUDO, Marta. *Repensando el partido/facción en la experiencia latinoamericana*. Revista *Illes i Imperis*. Dossier: Facciones y grupos políticos en la hispanoamerica del siglo XIX. Barcelona: Universitat Pompeu Fabra, n. 17, 2015, p. 17.

⁸⁰ ZUBIZARRETA, Ignacio. 2011, p. 71.

derecho, la cabeza alta, no da vuelta, aunque sienta desplomarse un edificio; habla con arrogancia; completa frases con gestos desdeñosos y ademanes concluyentes; tiene ideas fijas, invariables.⁸¹

Mesmo que as características dos unitários levem a crer que seus partidários eram todos intelectuais e *porteños*, Zubizarreta procura desconstruir essa ideia. Ainda que Rivadavia não tivesse proximidade com o exército no contexto da Guerra com o Brasil – e isso não ajudou muito nos conflitos com o exército imperial quando da Guerra com o Brasil em 1825 -, o exército unitário liderado por Lavalle e La Paz demonstra que os oficiais do exército que lutavam na guerra civil entre unitários e federais antes de Rosas no poder (1829), aceitavam os princípios da soberania do poder central. Zubizarreta comenta, ainda, que os oficiais do exército unitário se consideravam herdeiros das glórias das lutas de independência e que, por isso, adotaram as cores celestes e brancas em referência à bandeira utilizada pelos combatentes liderados por San Martín no processo de independência.⁸²

Por outro lado, a historiografia apresenta a divisão entre províncias do litoral e províncias do interior quando se refere a federais e unitários. Sendo assim, os senhores de terra de províncias como Mendoza e Salta adotavam a soberania do governo central, se afastando da concentração de ideias políticas que Buenos Aires tinha por emanar os princípios da organização unitária. A identidade do Unitarismo no Rio da Prata se constituiu, assim, heterogênea.

Em 1827, a Guerra com o Brasil ainda estava em curso. Medidas econômicas tomadas pelo presidente fizeram com as províncias mergulhassem numa intensa inflação e a crise gerada pelos conflitos da independência não fossem solucionados, já que o empréstimo feito ao banco inglês por Rivadavia teve o exército como destino. Assim, o presidente buscou acordo com Brasil, o que diminuiu sua popularidade política ainda mais, já que essa medida representava certa covardia diante da falta de resolução no conflito.

A situação se tornou caótica quando D. Pedro I não aceitou o acordo e manteve a guerra. O projeto unitário se tornou insustentável e o fracasso convenção de paz promovida por García com o Brasil fez com que Rivadavia

⁸¹ SARMIENTO, Facundo, p. 105, citado em ZUBIZARRETA, Ignacio. 2014, p. 174.

⁸² ZUBIZARRETA, Ignacio. 2014, p. 168.

renunciasse o poder em 7 de julho de 1827. A terceira tentativa de organização do poder estatal caía por terra e o contexto das províncias entrava num regime de guerra civil de 1828 até 1831.

Capítulo 2 – *El Mensajero Argentino* e o projeto unitário em 1826.

Para complementar as questões que formam este trabalho, o capítulo dois pretende analisar uma fonte que circulou em Buenos Aires por três anos. O contato com o período *El Mensajero Argentino* se deu através da Sala do Tesouro da Biblioteca Nacional Mariano Moreno, na cidade de Buenos Aires. Catalogados em grandes livros, os 235 números originais foram analisados num primeiro momento e os trechos mais expressivos, cuidadosamente fotografados. Esse material particular é a principal referência para pensar o projeto unitário enquanto Rivadavia foi presidente.

A escolha desta fonte se deu devido a uma pesquisa em jornais da época, dentre eles *El Nacional* e *El Ciudadano*. Na primeira análise feita nesses documentos, percebi que o uso das expressões utilizadas pelos editores se aproximava de um ou outro projeto nacional que ganhava adeptos no Congresso Nacional. O *Mensajero Argentino*, no primeiro número, chamou a atenção pelo uso de expressões que faziam referência ao projeto unitário e, no decorrer da pesquisa nesse periódico, os conflitos que os editores se envolviam com os editores dos demais jornais já citados – devido à posição política, defesa de ações presidenciais ou discordâncias do futuro político das províncias – denotaram o caráter mais unitário da fonte escolhida.

Pela extensão deste trabalho, focarei nos números de *El Mensajero Argentino*, mas alguns trechos dos demais jornais citados serão utilizados a fim consolidar alguns argumentos apresentados no capítulo um.

A ideia desta análise, portanto, é embasar o projeto unitário durante a presidência de Rivadavia. Alguns trechos destacados mostrarão o uso das expressões que compuseram o vocabulário da facção, tais como *obrar*, *Gobierno Nacional*, *organización nacional*, além do discurso de propaganda, comumente utilizado pelos partidários a fim de ganhar adeptos.

1- A voz da facção unitária nas ruas.

O periódico circulou de 18 novembro de 1825 até 9 de julho de 1827. Disposto em quatro páginas, circulava todas as terças e quintas até o número de 14 de março de 1826. Dessa data até 11 de maio do mesmo ano, o jornal não

circulou. O motivo pode ser o fato de a “Imprenta del Estado” ter assumido as publicações desde maio. Quando volta a circular, possui uma nova roupagem e suas edições saem todas as terças, quintas e sábados. Os números apresentavam a conjuntura de Buenos Aires e de algumas províncias, além dos debates do Congresso e o desenvolvimento do processo que resultou na Guerra contra o Brasil.

Antes do tempo em que ficou longe das ruas, a principal coluna era a intitulada “Provincias Unidas del Río de la Plata”; a partir do dia 11 de maio, a coluna “Interior” concentrou boa parte dos editoriais destacados neste trabalho. Nessa coluna, os editores responderam aos jornais considerados opositores, defenderam os projetos de Rivadavia, como a lei de capitalização, fizeram comentários sobre execução de leis ditadas pelo presidente, críticas devido ao “estado de guerra” em que se encontra Buenos Aires, buscaram o projeto que melhor se adequasse a situação do país, esboçaram críticas e questões sobre as ações políticas rivadavianas. Além disso,

Su plan es dar al público las noticias extranjeras que se juzguen importantes, ya con relación al régimen interior de los Estados, ya con respecto á su política exterior. – Ofrecer así mismo los sucesos que puedan dar á conocer la marcha de nuestro Gobierno Nacional, y de las autoridades provinciales. (18 de noviembre de 1825, n. 1)⁸³

De acordo com Miguel Ángel De Marco, este periódico “era ‘ministerial’, en orden a que contaba con los recursos del Estado, y apoyaba la situación vigente.”⁸⁴ Justificável pela participação de um dos ministros do governo – Valentim Alsina - na elaboração dos textos, a defesa das ações do presidente Rivadavia permeavam boa parte das edições, conforme comenta Oscar R. Beltran:

Resulta de sumo interés histórico la existencia de este periódico adicto al gobierno de Rivadavia y en cuyas páginas quedaron registrados muchos documentos oficiales, cartas abiertas – entre las cuales hay de Manuel Dorrego – comentarios y noticias de orden general.⁸⁵

⁸³ *El Mensajero Argentino*. Buenos Aires: Biblioteca Nacional Mariano Moreno, Sala del Tesouro TES 3 A 04 3 1 09, tomo 1, n. 1, p. 1.

⁸⁴ DE MARCO, Miguel Ángel. *Historia del Periodismo Argentino*. Desde los orígenes hasta el Centenario de Mayo. 1ª ed. Buenos Aires: Educa, 2006, pp. 95-145.

⁸⁵ BELTRAN, Oscar R. *Historia del Periodismo Argentino*. Buenos Aires: Editorial Sopena, p. 161-167.

A construção do projeto unitário pelas palavras do jornal teve relação direta com a presidência de Rivadavia. Para construir os argumentos, os editores retomaram os acontecimentos de 1820 a fim de entender o cenário político em que viviam em 1826 ainda no primeiro número. A ideia de que a imprensa procurava formar uma opinião pública por meio da relação de proximidade com os leitores se afirma nessa situação:

Las provincias de la Republica se reconcentraron en sí mismas, y emprendieron esta ardua y difícil tarea [reparar los quebrantos que había sufrido en aquella tremenda lucha, y crear lo que exigía la mejora de su *organización social*]. (18 de novembro de 1826, n. 1).⁸⁶

O uso da palavra organização associada com os adjetivos nacional ou social são frequentes, de forma a deixar claro o intuito do projeto liderado por Rivadavia: estabelecer a nova ordem das coisas diante da ausência de um Estado nacional. Para dar força a esse projeto, os editores comentaram a necessidade de um líder, uma cabeça, capaz de organizar as províncias num sistema político que, de alguma maneira, beneficiasse a todas. Essa cabeça concentraria a ordem e organizaria as províncias sob um sistema unitário, ou seja, a partir de Buenos Aires se emanaria o poder.

[...] Esta base es dar á todos los pueblos una cabeza, un punto capital que regle á todos y sobre el que todos se apoyen: sin ella no hai [sic] organización en las cosas ni subordinación en las personas, y lo que mas funesto será, que los intereses quedan como hasta el presente sin un centro que garantiéndolos los adiestre para que crezcan circulando y se multipliquen fecundizándolo todo; y al efecto es preciso que todo lo que forme la capital sea exclusivamente nacional. (14 de fevereiro de 1826, n. 26)⁸⁷

Além de organizar as províncias, a cabeça do Estado ajudaria na organização nacional, fazendo referência à construção da nação. De acordo com o jornal *El Ciudadano*, opositor ao governo de Rivadavia, construir o nacional implicaria formar a nação:

Que significa el nacionalizar? Sin duda que no puede ser otra cosa sino hacer que sea de la Nación lo que antes no le correspondía, ó hacer que la nación se extienda hasta donde

⁸⁶ *El Mensajero Argentino*, 18 de novembro, *op. cit.* Grifos meus.

⁸⁷ “Recibimiento del Sr. Presidente de la Republica de las Provincias Unidas del Río de la Plata.” In *El Mensajero Argentino*, 14 de febrero de 1826, n. 26, p. 2.

antes no alcanzaba [...] (10 de março, n. 5. Grifos do original)⁸⁸.

Mesmo que esse conceito não seja aprofundado neste trabalho, é necessário pontuar que desde o processo de independência diante da Espanha, o conceito de nação e seus derivados no Rio da Prata foram imprecisos, situação que se agravou frente à indefinição territorial e à dissolução do poder central em 1820.

O Congresso Nacional de 1824-1827 retomou esse debate quando se tornou necessário redigir a Constituição. Para alguns deputados, tratar de uma constituição representava que os *pueblos* já se consideravam uma nação, já que se organizavam sob um mesmo conjunto de leis; para outros, o fato de reunir deputados representantes das províncias e, por consequência, dos *pueblos*, colocando todos os esforços na formação do Estado não significava que havia uma nação.

Por outro lado, o conceito de nação como uma reunião de homens que se submeteram voluntariamente a direção de uma autoridade que se intitula soberana com o objetivo de encontrar paz e segurança nesse poder maior chega mais perto do que, possivelmente, os editores do jornal concordariam, tendo em vista o contexto político e diplomático em que eles estavam inseridos.⁸⁹

Diante da declaração de guerra do Império do Brasil às Províncias Unidas do Rio da Prata pela posse da Banda Oriental – ou Província Cisplatina na historiografia brasileira –, anexada ao território brasileiro por D. João VI em 1821, a necessidade de um exército para o enfrentamento das tropas de D. Pedro I fez com que o Congresso Constituinte promovesse as eleições e Bernardino Rivadavia subisse a presidência em 6 de fevereiro de 1826. Ainda que um dos objetivos de Rivadavia na presidência fosse resolver a guerra, não é possível desvincular a ideia de que a primeira presidência da futura Argentina procurou estabelecer enfim a ordem entre as províncias por meio de instituições, como o Exército, um

⁸⁸ *El Ciudadano*. 10 de março de 1826. Buenos Aires: Biblioteca Nacional Mariano Moreno, Sala do Tesouro TES 3 A 05 1 4 15, tomo 1, n. 5. Circulou de 23 de fevereiro até 3 de junho de 1826, feito pela Imprensa del Estado, seu redator Pedro Feliciano Sáenz de Cavia procurou colocar nos números ideias federais em oposição ao governo rivadaviano. (BELTRAN, Oscar R. *Historia del Periodismo Argentino*. Buenos Aires: Editorial Sopena, p. 169.)

⁸⁹ SOUTO, Nora; WASSERMAN, Fabio. *Nación*. In: GOLDMAN, Noemí. *Lenguaje y Revolución: conceptos políticos clave en el Río de la Plata. 1780-1850*. 1ª ed. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2008, pp. 87-88.

conjunto de leis e órgãos públicos além da manutenção das reformas empreendidas enquanto Rivadavia era ministro em 1821.

A cabeça política viria com Rivadavia, mas era preciso ir além já que as províncias contraíram hábitos de independência que atrapalhavam os interesses de organização nacional. Para constituir um Estado, era preciso uma capital, ideia que para a época fazia referência à experiência colonial, em que Buenos Aires era o centro do vice-reino do Rio da Prata. Uma capital significava abuso de poder e o desafio dos editores era fundamentar o princípio unitário de concentração de poder na capital:

Es tan importante en nuestro concepto el que una nación tenga una capital, como una sociedad un Gobierno. Si esto es evidente y de gran transcendencia á la prosperidad de todo país, mucho mas debe serlos á un Estado que principia la grande obra de su organización social.⁹⁰

A defesa do projeto vem na desconstrução do conceito antigo, na demonstração dos fatores necessários que uma cidade deveria apresentar para ser capital e no convencimento do bem que essa medida traria às províncias:

Por capital desgraciadamente se ha entendido hasta el día el lugar de la residencia del Gobierno General. Este error ha conducido á otros muchos, que sin duda alguna han producido inmensos males á la prosperidad de nuestro país. Una ciudad para que realmente pueda ser capital, es preciso que reúna en si todo los elementos necesarios, y que tenga todas las aptitudes y capacidad para ello: que es decir, tenga una masa poderosa de riqueza, de industria, de saber, y que su posición le facilite los medios de progresar rápidamente, y en proporción á los deberes que tiene que ejercer.⁹¹

Seus argumentos se pautam na ideia de que, estando em uma cidade preparada para ser capital, o desenvolvimento das províncias seria rápido e a unidade aconteceria juntamente com a competência e o estímulo que tamanho preparo traria aos *pueblos*:

Parece incuestionable que toda sociedad para que obre en progresión á su mejora, debe tener un centro de acción que dé vida y movimiento á las demás partes de la comunidad, y que mientras mas poderosa sea esta acción sus efectos serán mas rápidos, y mas productores del bien. Reconcentrados en un punto todos los medios de prosperidad, la competencia y el estímulo obran activamente, y estos dos agentes poderosos

⁹⁰ *El Mensajero Argentino*, 21 de fevereiro de 1826, n. 28.

⁹¹ *El Mensajero Argentino*, 21 de fevereiro de 1826, *idem*.

contribuyendo á la unidad y robustez de la acción, todo lo perfeccionan, todo lo mejoran.⁹²

A concentração da vida política em uma capital promoveria, ainda, a manutenção da ordem, dando continuidade ao processo de desenvolvimento das províncias ligadas pelo governo na capital por meio do pacto político entre elas. Centro, cabeça, centralização fazem referência à unidade de poder, já que dessa maneira as ideias circulariam e se multiplicariam entre as províncias. Essas ideias partiriam da capital e continuariam com a harmonia que a ordem a atual havia conquistado. É importante atentar para as expressões que compõem esse discurso político:

[...] Otra consideración es importante no olvidar, y que se deriva de lo que acabamos de exponer. Tal es esa *harmonía que este orden* produce entre todas las *partes de la asociación* y esa subordinación recíproca entre pueblo y pueblo, que nace de un convencimiento ilustrado y de una convicción íntima de los que ganan los intereses teniendo “un centro, que garantiéndolos, los adiestre para que crezcan circulando, y se multipliquen fecundizándolo todo”.

De este modo, avanzando la capital rápidamente á su prosperidad, acelerará la de los demás *pueblos de la República*, resultando un todo inteligente y poderoso que sirva de fanal al continente.⁹³

Destacando a expressão *pueblos de la República* é importante notar que o período das definições dos Estados nacionais entre os antigos vice-reinos singulariza o conceito de *pueblos*. Enquanto seu plural se referia a uma cidade, vila ou total de habitantes de um determinado espaço, o processo de independência coloca os *pueblos* como sujeito de soberania, que aprofunda as disputas pelo lugar da gente decente e da população. Assim, *pueblos* se politizam e a soberania, antes vinculada à monarquia espanhola, passa a ser protagonizada pelo *pueblo*.

Nos anos 1820, a expressão, contudo, se referia às camadas baixas e aos trabalhadores, tanto que a opinião pública se diferenciou da opinião popular, qualificada como negativa por Rivadavia. Entre os deputados do Congresso de 1824-1827 a discussão sobre esse conceito se tornou mais profunda e problemática na definição do regime eleitoral, em que a exclusão de jornaleiros,

⁹² *El Mensajero Argentino*, op. cit.

⁹³ *El Mensajero Argentino*, 21 de fevereiro de 1826, n. 28. Grifos meus.

soldados de baixa patente e outros trabalhadores fez com que somente 20% da população votasse. O projeto unitário era heterogêneo, mas de certa maneira a memória vinculada a seus adeptos, como membros somente da elite, fez sentido, já que para dar força à organização do Estado unitário era preciso excluir todos aqueles que não possuíam uma vontade própria e ilustrada, de acordo com Manuel Castro, deputado próximo ao Unitarismo.⁹⁴

Para ser farol do continente, somente Buenos Aires seria capaz de emanar as ideias ilustradas ao *pueblo*. Na edição do dia 24 de fevereiro, os editores defendem a ascensão da cidade ao título de capital, fazendo valer os argumentos que haviam apresentado no dia 21 do mesmo mês:

El acto de declarar por medio de una ley que Buenos Ayres es la capital, no sería ciertamente sino solemnizar un hecho ya existente; pero con la gran diferencia de que este acto le da una garantía, y la pone en aptitud de rendir bienes de inmensa trascendencia, en lugar del que en el caso contrario no haría sino debilitarse, esta misma provincia, retardar los progresos de los demás pueblos, y por último concluir por la desmoralización y ruina del orden social, crédito y prosperidad de la nación entera. Esto es tan evidente que acaso no es preciso demostrarlo; porque todos tienen á la vista la historia de los años anteriores, y la situación presente de la Republica. (24 de fevereiro de 1826, n. 29)⁹⁵

O que se segue a partir desse texto é a demonstração clara de que Buenos Aires concentrou as principais instituições e que, quando faltava uma autoridade nacional, foi ela que exerceu todos os atos de interesse nacional. Além disso, demonstram que desde 1821, há um movimento de transformar a cidade, o que os editores chamam de “instituição”, a fim de que ela alcançasse a perfeição necessária. As reformas rivadavianas fizeram esse trabalho com a modernização de Buenos Aires através da extinção dos cabildos – herança colonial – e a organização das municipalidades a fim de consolidar o poder local, a definição das instituições do poder legislativo, o direcionamento da segurança para os órgãos de defesa local, além de iluminação, saneamento e pavimentação das ruas principais. Essas reformas também destacaram a questão da memória, tendo em

⁹⁴ GOLDMAN, Noemí; DI MEGLIO, Gabriel. *Pueblo/Pueblos*. In: GOLDMAN, Noemí. *Lenguaje y Revolución: conceptos políticos clave en el Río de la Plata. 1780-1850*. 1ª ed. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2008, pp. 137-138.

⁹⁵ *El Mensajero Argentino*, 24 de fevereiro de 1826, n. 29.

vista a construção de um monumento na Praça Victória, referente à instalação do autogoverno em 25 de maio de 1810.⁹⁶

La masa de luces y de riqueza de una capital atrae necesariamente el interés de los pueblos: á ella concurren todos los habitantes de la Republica como á una patria común, llevando consigo los sentimientos, los hábitos, las costumbres y aun las preocupaciones locales. [...] Entonces la diferencia de la capital á los demás pueblos no se distinguirán sino por el número de habitantes, de edificios y respectiva riqueza; pero será una misma la educación, unos mismos los principios, una misma la moral, y por último las costumbres nacionales serán conocidas por el examen de un pueblo cualquiera del territorio. (28 de fevereiro de 1826, n. 30).⁹⁷

A lei de capitalização, aprovada em 9 de fevereiro, foi redigida no número 31, de 7 de março de 1826 e concluiu a temática da capital com o ultimo argumento a favor: a aprovação da lei foi vencida por 25 votos a 14.⁹⁸

Embora a maioria dos deputados tivesse concordado com a capital em Buenos Aires e que nesse momento Rivadavia contasse com o apoio do Congresso, o jornal e o projeto unitário lidavam com seus inimigos, principalmente aquele aos quais os editores chamavam de “anarquistas”. Anarquia, nesse caso, faz referência à destituição do já consolidado poder central para a adoção de um regime federativo ou ao retorno da situação vivida entre as províncias antes de 1826.

Si estos hombres [los anarquistas] se hubieran propuesto eclipsar la gloria y la dignidad nacional, qué otro plan habrían meditado que el de sujetarnos á un yugo militar y extraño, con pretesto (sic) de una guerra que ellos mismos no quieren hacer, porque no están á la cabeza del gobierno y los ejércitos? [...] Déjesenos, pues, hacer los que debemos y podemos: no se nos calumnie de fuera del país; desistan de sus maquinaciones los malvados de adentro; óbrese en el único sentido en que es digno y necesario obrar; conozcan los pueblos quienes los sirven y quienes los engañan [...] (8 de junho de 1826, n. 47).⁹⁹

A relação do jornal com a oposição aparece caótica e enfática. Cartas foram trocadas entres os partidário das ideias federais e os jornais de apoio a seu

⁹⁶ A Praça Victória se localiza na cidade de Buenos Aires, em frente a atual sede do Congresso Nacional.

⁹⁷ *El Mensajero Argentino*, 28 de fevereiro de 1826, n. 30.

⁹⁸ *El Mensajero Argentino*, 7 de março de 1826, n. 31.

⁹⁹ *El Mensajero Argentino*, 8 de junho de 1826, n. 47.

projeto a fim enfraquecerem os jornais de cunho unitário, como o *El Ciudadano* e o *El Nacional*. Além dos debates do Congresso, a imprensa também foi aquecida pelos antagonismos políticos em Buenos Aires nesse contexto, principalmente quando envolviam a questão da soberania das províncias.

Mas cual será el que se diga capaz de demostrar en la práctica que los habitantes de la república Argentina han de ser más dependientes o menos poderosos y felices constituidos en un solo cuerpo soberano y bajo un solo gobierno executor (sic) de las leyes que si diesen á sí mismos, que no dividido en pequeñas fracciones o soberanías dependientes de otras tantas autoridades ejecutivas? y como podrá demostrarse la posibilidad de establecer este último sistema, dado que fuese el más perfecto, en donde no hay elementos para formarlo, ni luces ni recursos para sostenerlo? (4 de abril de 1826, n. 5)¹⁰⁰

Embora a soberania se concentrasse no poder central e as províncias se constituíssem em parte desse todo, o projeto unitário chegou ao poder com Rivadavia e ganhava força através do grupo unitário. Contudo, é preciso ter em mente que o primeiro presidente das Províncias Unidas entendia que somente a Constituição seria capaz de organizar o poder central e que esse pensamento formou parte da identidade unitária. Assim, ainda que houvesse um conjunto de leis que regiam a sociedade e as províncias desde o período colonial, para fundamentar o governo rivadaviano era preciso um código que unisse mais as províncias.

2- A Presidência e a Constituição.

Del Exmo. Sr. Presidente de la República al Soberano Congreso. Buenos Ayres, Abril 4 de 1826.

[...] *Últimamente, el estado en que hoy se hallan las provincias, reclama urgentemente de la representación nacional, esa ley fundamental, que debe fijar su suerte de un modo irrevocable, constituir y organizar la nación.* En otras circunstancias sería quizá prudente marchar con paso más lento, y sin dar desde luego la constitución del estado, ocuparse solamente de organizarlo, y constituirlo progresivamente. Más después de las habitudines que han contrahido las provincias en el aislamiento en que han permanecido por tanto tiempo, aquel medio no solo sería insuficiente, sino que diariamente aumentaría en la ejecución las dificultades que

¹⁰⁰ *El Correo Nacional*, 4 de abril de 1826. Buenos Aires: Biblioteca Nacional Mariano Moreno, Sala do Tesouro, tomo 1, n. 5. Esse jornal colocou nas ruas de Buenos Aires 297 números.

desgraciadamente se sienten hoy a cada paso y por todas partes.
(14 de abril de 1826. Grifos meus)¹⁰¹

Diante do contexto de guerra, a lei fundamental de 1825, que colocava o arranjo interno das províncias acima da organização Estatal, foi reinterpretada e Rivadavia, com voto dos deputados do Congresso, ascendeu ao *sillón de la presidencia* em 1826. Seu discurso de posse, provavelmente lido por um de seus assessores – já que está em terceira pessoa -, é um dos poucos documentos em que o presidente é o protagonista, ou seja, são palavras suas.

O trecho do discurso de 14 de abril demonstra, mais uma vez, a necessidade de representação nacional com o intuito de trazer a ordem em um cenário em que as províncias ainda tentavam se organizar após tantos esforços em busca da independência. A função de Rivadavia era dar coesão às províncias, resolver a nação como corpo político e definir os direitos e os deveres das partes no governo juntamente com a felicidade do Estado, associada à integridade política.

A coesão política entre as províncias, na visão do governo rivadaviano, funcionaria se as partes estivessem sob um conjunto de leis, que reuniria os direitos e deveres dos poderes locais juntamente ao poder Executivo. Dessa forma, o sistema político republicano seria a saída para o momento. Em 1 de setembro de 1826, o documento foi sancionado pelo Congresso Constituinte que vigorava.

Digitalizada pela Biblioteca Nacional Mariano Moreno, o arquivo vem acompanhado de um Manifesto assinado por todos os deputados envolvidos na elaboração dos artigos. No texto introdutório, as primeiras defesas ao modelo unitário de poder ficam evidentes:

Una simple y rigurosa federación sería la forma menos adaptable á nuestras provincias, en el estado y circunstancias del país, y mientras el Congreso ha fijado constantemente su consideración en las graves razones, que contradicen una semejante forma, no ha perdido jamás de vista lo que todo patriota argentino debe reputar como el mas grande, y mas caro interés de la Republica: la consolidación de nuestra unión, á la cual están íntimamente ligadas nuestra prosperidad, nuestra felicidad, nuestra seguridad, y nuestra existencia nacional. Si; nuestra existencia, ciudadanos. No es posible proveer á estos objetos, sino fijando un poder central; *pero un poder bienhechor, capaz de fomentar, é incapaz de contrariar los*

¹⁰¹ *El Correo Nacional*, 14 de fevereiro de 1826.

*principios de bienestar de cada provincia. [...] (Grifos propios).*¹⁰²

As seções que compõem o documento abarcam diferentes quesitos da organização Estatal, seja a cidadania, as rendas públicas e a função dos três poderes. Sobre a cidadania, foram excluídos os analfabetos, os estrangeiros, os que possuíam alguma deficiência mental e trabalhadores como jornaleiros e *simple soldado de línea*. O voto, complementado na seção V, seria indireto através da escolha dos representantes para oficializar o voto final, assemelhando-se ao processo eleitoral norte-americano descrito na Constituição de 1787¹⁰³. A liberdade de publicar as ideias por meio da imprensa se constituía um direito fundamental do homem, *esencial para la conservación de la libertad civil*, garantida pelas leis, de acordo com a seção VIII.

Na seção III, a forma de governo adotada é a representativa republicana, “*consolidada en unidad de régimen*” e a soberania está no exercício dos três poderes que, por meio da Constituição, teria suas restrições de atuação. O contato com a províncias se definiu também por meio do número de deputados e senadores, que para cada província, um número diferente de deputados faria a representação, segundo o voto do *pueblo*. Na essência, o código organizou a relação política entre as províncias já que as seções abarcavam boa parte dos problemas que as partes enfrentavam desde 1820.

Antes de sancionada e dirigida às províncias a fim de que fosse aprovada, a ideia de fazer a Constituição gerou uma série de debates na imprensa e no Congresso. O jornal *El Mensajero Argentino* criticou o Congresso pela demora em sancionar o conjunto de leis, tendo em mente a urgência das leis para a organização do Estado:

El Congreso después de su instalación renovó el pacto de asociación. Mas esta renovación hubiera sido tan ineficaz como absurda, si no la seguía la constitución permanente del estado; porque ese pacto debía garantizarse, debía sostenerse, y esto envolvía la necesidad de declarar derechos é imponer obligaciones: *derechos y obligaciones que solo podían consignarse al código fundamental*. He aquí la intima relación entre ambos actos. He aquí la gran necesidad de pasar cuanto

¹⁰² *Constitución de la República Argentina sancionada por el Congreso General Constituyente el 24 de Diciembre de 1826 y el Manifiesto con que se remite a los pueblos para su aceptación*. Buenos Aires: Imprenta del Estado, p. 8 (pdf).

¹⁰³ Disponível em: <<http://www.direitobrasil.adv.br/arquivospdf/constituicoes/CUSAT.pdf>> Acesso em 07/06/2017.

antes al segundo, para sellar, afianzar, y hacer fructificar al primero. Mas el Congreso sin desconocer que se hallaba en posición de la plenitud de sus atribuciones, y sin enagenar [sic] parte alguna de su soberanía, quiso oír la opinión de los pueblos sobre el punto que debía ser la base de sus tareas. (22 de junho de 1826, n. 53. Grifos meus).¹⁰⁴

Na fala dos editores, há certa lentidão por parte dos deputados em fazer a constituição, tendo em vista que os *pueblos* aparentemente não reclamam e os deputados, quando das reuniões para pensar os artigos que organizariam a nação, não comparecem. “Por qué la constitución no sea necesaria? Esta es la segunda cuestión.”¹⁰⁵

Somente a Constituição seria capaz de formatar as províncias em um sistema de organização Estatal. Essa ideia, alimentada por Rivadavia, vinha da tradição que dizia que somente a lei seria capaz de juntar as partes. A urgência em convocar a Assembleia Constituinte e discutir as bases do governo provinha dessa ideia, como se não houvesse um conjunto de leis que já regiam as partes.

É importante destacar que a Constituição de 1826 formalizou os direitos e deveres das províncias, já que havia regulamentação entre elas por meio de normas de convivência mínima, um conjunto de normas, escritas ou não, herdadas do passado colonial que foram pouco modificadas no contexto da independência.¹⁰⁶

O Congresso, por outro lado, decidiu consultar as províncias sobre a forma de governo ideal. O resultado da pesquisa não consolidou de primeira a opinião das partes: Córdoba, Mendoza, San Juan y Santiago de Estero pelo modelo representativo federal; Catamarca, San Luiz y Corrientes, acompanhariam a decisão do Congresso; Buenos Aires, Santa Fé, Entre Rios, Misiones y Província Oriental não haviam se pronunciado. O Congresso tornou comuns as perguntas que encaminhariam o voto dos deputados e procura debater esse problema com os congressistas:

Se afianzará mejor el orden, la libertad y la prosperidad de la Republica dividiéndose en tantos estados como provincias, que, aliados políticamente bajo un gobierno federal para la dirección de los negocios nacionales, se reserven el resto de soberanía necesaria para su dirección particular; ó formando de todas las provincias un estado, consolidado bajo un gobierno central, y

¹⁰⁴ *El Mensajero Argentino*, 22 de junho de 1826.

¹⁰⁵ *Idem*, pp. 3 do jornal.

¹⁰⁶ CHIARAMONTE, José Carlos. *Raíces históricas del federalismo latino-americano*. 1ª ed. Buenos Aires: Sudamericana, 2016, pp. 11.

encargado del régimen interior de todas? Cual de estas formas será mas á propósito para organizar, conservar y hacer feliz á la República Argentina? (6 de julho de 1826, n. 59)¹⁰⁷

Posto que a definição de um sistema de governo tenha sua dificuldade, principalmente em 1826 devido à situação política em que as províncias se encontravam desde 1820, a defesa do sistema unitário permeava a fala do presidente da comissão pela Constituição, que apresenta alguns argumentos para justificar a unidade das partes:

Entre las circunstancias físicas de nuestro país, la mas notable es la que ofrece la despoblación de sus provincias. Mucha de las que llevan este nombre, ó no tienen, ó apenas tienen quince mil habitantes, esparcidos en distancias enormes. Las mas son pobres, y algunas en extremo. [...] Y será prudente despedazar la nación en mínimas fracciones, con el nombre de estados, cuando de todas ellas apenas puede formarse una pequeña República de quinientos mil habitantes?¹⁰⁸

O argumento sobre a quantidade de população em províncias que possuíam poucos habitantes em determinadas regiões se somou ao princípio que somente as formas mistas de sistema político se aplicariam às sociedades modernas e, colocando a sociedade das províncias do Rio da Prata nesse *status*, a federação não caberia na situação física de poucos habitantes por metro quadrado. Ademais, faltava ilustração aos *pueblos*, que não seriam capazes de estabelecer os três poderes, a renda, a justiça e os demais órgãos necessários que instituiria a federação na visão da comissão.¹⁰⁹

A saída para essa situação era garantir a conservação do Estado em paz e a defesa no caso de guerra, tarefa que a Constituição cumpriria. E mais:

El gobierno representativo de la República, consolidando en unidad de régimen, es el único que allana por una parte los inconvenientes ya indicados, y garante por otra todos los derechos sociales, reuniendo las ventajas de todos los gobiernos libres, y segregando sus abusos ó defectos. [...] Un gobierno representativo republicano de unidad salva ciertamente todos

¹⁰⁷ *El Mensajero Argentino*, 6 de julho de 1826.

¹⁰⁸ *Idem*, p. 3 do jornal.

¹⁰⁹ Sobre formas mistas, é possível que a ideia se aproxime da teoria do historiador grego Políbio. Dentre suas questões, ele dizia que a melhor forma de governo é a mista, pois ela pode proporcionar o equilíbrio e a estabilidade que a composição das três melhores formas de governo - o reino, a aristocracia e a democracia - fornecem. Desse modo, o povo controlaria o rei, que está sendo fiscalizado pelo senado. Um controla e fiscaliza o outro, não havendo, assim, desvios de conduta por parte do governo. Ver mais em BOBBIO, Norberto. *A teoria das formas de governo*. 10 ed. Brasília: UnB, 2001, pp. 65-76.

estos derechos; en él la nación se gobierna por sí misma; la ley que ella dicta, por el órgano de sus representantes, es su única soberana, su salvaguardia y su amiga; la incapacidad de los unos se suple por la capacidad de otros, y ningún pueblo puede perder su libertad, sin perderla toda la nación.¹¹⁰

Em unidade de regime se consolidou a República. O Congresso Nacional, *foro de lenguajes*, retomou os debates sobre o que os representantes as províncias entendiam pelo conceito.¹¹¹ Entendida como um sistema político contrário ao modelo monárquico, a opção para o Estado nacional esteve nas principais defesas políticas desde 1820, ainda que no contexto da ausência do poder central algumas províncias tenham elaborado documentos intitulados “república de Tucumán” ou “república de Entre Ríos”.

Na fala dos deputados no Congresso, é interessante notar a ideia de República: “*Para resolverse a formar una republica (por esta palabra se debe entender siempre un gobierno representativo republicano) [...]*” (Mendoza, *El Eco de los Andes*). A identificação da republica com o sistema representativo, oposto à democracia, permitiu que os partidários da monarquia constitucional antes de 1820 aceitassem, rapidamente, o modelo republicano a partir desse ano e, dessa forma, o sucesso do sistema representativo se tornou a forma de governo republicana.¹¹²

O deputado Manuel Castro pela província de Buenos Aires comentou em certo debate no Congresso: “*y en qué se distingue la democracia de la república? En que el pueblo en la República, aunque tiene la soberanía, elige a sus representantes para que la ejerzan.*” Por meio desta ideia que o Congresso elaborou a Constituição em 1826, que reuniu o desenvolvimento da guerra com a consolidação do conceito político. A aceitação do término entre todas as províncias sofreu ressignificações, sem anular as primeiras definições. Assim, sancionou em 1826 a “*Constitución de la República Argentina*”, proclamando

¹¹⁰ *El Mensajero Argentino*, 6 de julho de 1826.

¹¹¹ ARAMBURO, Mariano José. *Estado, Soberanía, Nación y otros conceptos conexos en el Río de la Plata, 1824-1827*. Espanha: Revista Ariadna histórica. Lenguajes, conceptos, metáforas, n. 1, 2012, p. 109.

¹¹² DI MEGLIO, Gabriel. *República*. In: GOLDMAN, Noemí. *Lenguaje y Revolución: conceptos políticos clave en el Río de la Plata. 1780-1850*. 1ª ed. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2008, pp. 152-153.

que a nação adotaria a forma representativa republicana de governo sob a unidade de regime político.¹¹³

É relevante notar o esforço de desconstruir a ideia de unidade de regime que provavelmente a maioria dos deputados tinha ou que parte da oposição usava como argumento. Vale lembrar a influência do Império do Brasil nesse contexto, fundamentado no modelo monárquico de unidade de território e de regime, vizinho que destoava em sua organização Estatal tendo em vista os demais países que se constituíam ao seu redor.

Vale destacar, de igual maneira, os componentes da comissão que compôs o texto ao Congresso. Formada por cinco deputados – Valentín Gomez, deputado pela província de Buenos Aires; Manuel Antonio de Castro, pela capital Buenos Aires; Eduardo Perez Bulnes, por Córdoba; Francisco Remigio Castellanos, por Salta y Jujuy e Santiago Vasquez, por La Rioja – assinaram em 4 de julho a entrega do projeto de Constituição, afirmando que as discussões seria ampliada a todos os membros do Congresso.

Além de distribuir o debate entre as distintas partes, cabe o pensamento que não necessariamente o deputado representante da província defendia o que a pesquisa que a comissão fez revelava sobre a decisão dos *pueblos* – tendo em vista o desejo de federação por Córdoba e um dos deputados da comissão ser da mesma província.

3- O jornal e a presidência: crise e fim em 1827.

A Constituição foi sancionada em 5 de setembro e assinada em 24 de dezembro. Da sua publicação até o último número do jornal em 1826, os editoriais se preocuparam em analisar a Guerra com o Brasil, em curso desde 1825. Tendo em vista o recorte deste trabalho, esse tema não será aprofundado neste espaço. Contudo, como foi apontado na introdução, o conflito e a presidência de Rivadavia possuem forte relação política, social econômica e financeira. Os números de agosto a dezembro também procuraram responder os jornais opositores, fazendo longas análises das leis, da relação das províncias e dos artigos da Constituição de caráter unitário.

Em 24 de dezembro, dia em que a Constituição de 1826 foi assinada, os editores comentaram:

¹¹³ *Idem*, p. 153.

Este acto ha puesto el sellos á la obra porque anhela la Republica, como la base de donde han de arrancar todas nuestras prosperidades: y en verdad que la constitución es el legado mas precioso que nos ha podido dejar el Congreso, para testimonio, no menos de su experiencia que de sus luces. Solo resta que las provincias, haciéndose honor á sí mismas, y ostentando el juicio y capacidad que las demás naciones tienen un derecho á aguardar de ellas, desde que han proclamado la voz de independencia, la acepten, y comiencen á regirse bajo un orden legal y constitucional, por cuyo medio únicamente podemos arribar á toda la perfección social á que aspiramos los argentinos. (24 de dezembro de 1826, n. 147).¹¹⁴

O próximo passo sobre a oficialização do conjunto de leis que regeriam as partes foi apresenta-la às províncias. Tendo em vista que o texto constitucional se mostra promissor quanto à organização Estatal, a realidade em que Buenos Aires estava inserida se diferenciava das demais províncias. Ainda que algumas concordassem com o regime unitário em que a República se edificaria, boa parte delas rechaçou o documento devido à importância que davam a sua soberania.

O *Mensagero* procurou ajudar o governo, insistindo na aceitação da Constituição pelas províncias, deixando claro que não faltaram argumentos para defender tal documento considerado glorioso. Diante do processo de convencimento das províncias, os editores apelaram:

El aspecto de situación de la República puede sofocar sin duda esa porción de ideas que nos han desviado de nuestro objeto principal: y sobre todos los convencimientos, nosotros apelamos á esta necesidad urgente: ella es manifiesta al último hombre de la República; y á su nombre pedimos de las provincias el cumplimiento de un deber tan sagrado, la aceptación de la constitución que ha dado el Congreso General Constituyente. (28 de dezembro de 1826, n. 148).¹¹⁵

O documento em si não entrou em vigor. De dezembro de 1826 até julho de 1827, Rivadavia mergulhou Buenos Aires em uma crise que repercutiu, de certa maneira, nas demais províncias. Os principais motivos foram o afastamento das mesmas do conflito com o Brasil, alegando que o problema diplomático com o Império era somente de Buenos Aires. Isso fez com que algumas forças provinciais fossem retiradas das lutas, enfraquecendo o já fraco exército “argentino”. A guerra em si ganhava contornos de desgaste, fazendo com que o

¹¹⁴ *El Mensagero Argentino*, 24 de dezembro de 1826.

¹¹⁵ *El Mensagero Argentino*, 28 de dezembro de 1826.

ministro das relações exteriores de Rivadavia tentasse dois acordos fracassados com D. Pedro I.

Somado a isso, o empréstimo do banco inglês, destinado aos gastos da guerra, fez falta na administração pública, deixando em aberto as inúmeras dívidas contraídas desde o processo de independência. Os estancieiros do interior, protegidos pela lei de *enfiteusis*, que ampliou o acesso às terras públicas a fim de ocupar as regiões mais ao sul, começaram a perceber que as terras dadas pelo Estado não davam o lucro desejado e a aproximação desses senhores com a autonomia das províncias se tornou nítida.

A guerra que uniu as províncias com o primeiro presidente das Províncias Unidas foi a mesma que tirou Rivadavia de seu *sillón*, colocando as partes mais uma vez em um cenário instável politicamente, marcado por disputas entre unitários e federais consolidado.

Renunciar ao poder foi a escolha política de Rivadavia, deixando para os deputados e para a facção unitária os ônus do processo. A terceira tentativa de organização Estatal havia fracassado e no protagonismo unitário. O que se seguiu foi uma quarta tentativa de formação do Estado por meio de Manuel Dorrego, principal opositor do projeto unitário e inimigo de *El Mensajero Argentino*. Em 1827, Dorrego assumiu o governo de Buenos Aires e resolveu o conflito com o Império do Brasil. Os federais haviam chegado ao poder e permaneceriam nesse *status* até a queda definitiva de Juan Manuel de Rosas em 1852, quando as querelas políticas entre federais e unitários ganham novas roupagens.

Em dezembro de 1826, talvez percebendo a crise que 1827 traria para as Províncias Unidas, os editores do *Mensajero* procuraram defender o jornal enquanto disseminador de informações e formador de opinião, demonstrando aos leitores todo empenho desse veículo de notícias:

[...] no ha quedado un solo pensamiento que no se haya analizado con la claridad posible. El *Mensajero* casi debe abandonar estos caminos que ya están trillados, y dejar al juicio de las mismas provincias, el fallo sobre la existencia ó la ruina, sobre la vida ó la muerte de la República.¹¹⁶

O *Mensajero Argentino* se manteve até a renúncia de Rivadavia em julho de 1827, defendendo suas investidas políticas e tentativas de se manter no poder.

¹¹⁶ *El Mensajero Argentino*, 24 de dezembro de 1826.

Ainda que este trabalho tenha focado em seus editoriais e mostrado em alguns momentos os periódicos em oposição, as ideias da fonte deste trabalho encontrou apoio em outras ideias difundidas pela imprensa da época. Um jornal que merece destaque é *El Nacional*, que circulou de 23 de dezembro de 1824 até 23 de junho de 1825.

Partidário de Rivadavia e desejoso da reconcentração das províncias para que as mesmas se livrassem das ataduras da infância, tinha sua edição feita pela *Imprenta de la Independencia*. Em seu primeiro número, comentou da continuidade da ação política entre as províncias, de maneira que, amparada pelas instituições ilustradas, as províncias alcançassem o progresso do país. Além disso, colocam esperança no movimento de reconcentração das províncias, já que entendiam que seria por meio deste projeto que o nacional se constituiria.

O periódico *El Nacional* teve vida breve, mas suspendeu suas atividades em 1825, ano em que a Guerra com o Brasil – ou Guerra da Cisplatina, na historiografia brasileira – eclodiu. Juntamente com o jornal utilizado como fonte neste trabalho, constitui importantes fontes a cerca do projeto unitário no contexto rivadaviano e nos permite aprofundar a relação entre a Guerra com o Brasil, a presidência e a unidade política entre as províncias.

Conclusão.

A pesquisa realizada com o enfoque no Unitarismo durante a presidência de Rivadavia fez com que ficassem evidentes alguns vazios historiográficos. A falta de estudos mais aprofundados sobre a experiência unitária entre as províncias do Rio da Prata se tornou um obstáculo a princípio.

A principal bibliografia sobre os unitários são os trabalhos de Ignacio Zubizarreta. Por meio do livro *Unitarios – historia de la facción política que diseñó la Argentina moderna*, de sua tese de Doutorado e outros artigos de sua autoria pude entender melhor meu objeto de estudo. Por meio dele, também identifiquei as ausências de historiografia sobre o projeto político unitário e seus defensores.

Ignácio Zubizarreta introduziu e aprofundou algumas questões sobre a composição humana do grupo, além de fundamentar os incômodos que permearam o início deste trabalho: de acordo com o historiador, há/houve *ausencia de relatos apasionados y cierta desatención* sobre o Unitarismo entre as províncias que formariam a Argentina.¹¹⁷

É preciso ter em mente que a ascensão de Rosas significou um importante acerto político entre as províncias que buscavam a organização Estatal. Rosas conseguiu, por meio das faculdades extraordinárias, unir as províncias sem uma Constituição. Favorável à ideia do pacto como mantenedor da soberania das províncias, o líder político ascendeu os federais e colocou no poder a figura dos fazendeiros, conhecidos na historiografia argentina como *caudillos*.¹¹⁸

A historiografia que se preocupou em estudar o período rosista seguramente comentou sobre a Liga Unitária das províncias do interior liderada por La Paz e da perseguição aos opositores de Rosas pela *Mazorca*, inclusive aos *selvajes unitarios*, mas a queda de Rosas em 1852 desfez os unitários enquanto partido e seus defensores se envolveram com os partidos que se formaram desse momento em diante.

O surgimento de alguns trabalhos sobre o Unitarismo entre as províncias do Rio da Prata aconteceu devido à historiografia argentina revisionista, que desde

¹¹⁷ ZUBIZARRETA, Ignacio. *Unitarios*. 1ed. Buenos Aires: Sudamericana, 2014.

¹¹⁸ Sobre o conceito de *caudillismo* e os debates atualizados sobre o tema, ver mais em: GOLDMAN, Noemí, SALVATORE, Ricardo. *Caudillismos Rioplatenses. Nuevas miradas a un viejo problema*. 2ª. ed. Buenos Aires: Eudeba, 2005.

os anos 1990, procuraram trazer de volta o passado histórico para outro enfoque ou o estudo de temas pouco estudados. Logo, a historiografia sobre os Unitários é recente, fazendo com que alguns historiadores realmente comentem sobre esse grupo político, como Marcela Ternavasio, César A. Garcia Besunce e Carlos Alberto Floria, Túlio Halperín Donghi e Sergio Bagú.

Donghi e Bagú, juntamente com Zubizarreta, buscaram entender a oposição ao federalismo entre as províncias do Rio da Prata. Sergio Bagú comenta sobre os unitários dizendo que a origem da facção se encontraria em um grupo político desprendido do rivadaviano, constituindo assim uma facção heterogênea. Bagú também aponta que a facção não foi exclusivamente *porteña* e o que caracterizou os unitários não foi o centralismo político materializado por eles junto a Rivadavia, mas sim suas intenções reformistas e o desejo de modernizar o Estado e a organização social. Túlio Halperín Donghi, ao contrário de Bagú, aponta que os unitários estariam próximos aos fazendeiros e não voltados à questão do nacional na economia, mas que de maneira geral se constituíram em um grupo político importante para a história das províncias.¹¹⁹

Na historiografia brasileira, o silêncio sobre os Unitários é mais profundo devido aos quase inexistentes estudos sobre a presidência de Rivadavia. A Guerra da Cisplatina, que faz ponte com a chegada de Rivadavia ao poder, é, em grande maioria, estudada sob a perspectiva militar e as ações nas fronteiras do Rio Grande do Sul e na relação do conflito com a crise do Primeiro Reinado.¹²⁰

O silêncio na historiografia brasileira se refere também à vida de Rivadavia que, após renunciar à presidência em 1827, escolheu o Rio de Janeiro para viver com sua família.

Rivadavia viveu em Botafogo no final do século XIX, onde recebeu alguns compatriotas em sua residência e trocou cartas com outros homens que, nos

¹¹⁹ HALPERÍN DONGHI, T. *Revolución y guerra. Formación de una elite dirigente en la Argentina criolla*. Buenos Aires: Siglo XXI, 1972. BAGÚ, Sergio. *Los unitarios. El partido de la unidad nacional*, en: *Unitarios y Federales*, A.A. V.V. Buenos Aires: Gránica, 1974. Obras utilizadas em ZUBIZARRETA, Ignacio: *Por los senderos de una relación displicente: La renovación historiográfica argentina y el unitarismo*. Serie Documentos de Trabajo. Buenos Aires: Universidad del CEMA, 2013, n. 518. Disponível em: < <https://www.econstor.eu/bitstream/10419/84470/1/767435877.pdf> > Acesso em 17 de junho de 2017.

¹²⁰ Para entender a relação da Guerra com a crise do Primeiro Reinado, ver mais em: PEREIRA, Aline Pinto. *A monarquia constitucional representativa e o locus da soberania no Primeiro Reinado: Executivo versus Legislativo no contexto da Guerra da Cisplatina e da formação do Estado no Brasil*. UFF: Tese de Doutorado em História Social. 2012.

tempos áureos de sua política, foram-lhe favoráveis.¹²¹ Alguns intelectuais como Juan B. Alberdi e Tomás de Iriarte fizeram-lhe visitas e, por meio das memórias que escreveram, é possível saber sobre sua estadia aqui, já que se tornou um homem pouco sociável e as notícias sobre sua vida na cidade brasileira são escassas. Após a morte da esposa, ele foi para Espanha, onde ali faleceu em 2 de setembro de 1845, ressentido com Buenos Aires e toda situação política que se passava na região, como comenta Iriarte em suas *Memorias*:

Al separarme del señor Rivadavia nos volvimos a abrazar, y en esse momento le dije: “Que este abrazo se repita pronto en Buenos Aires!”. Me contesto con un tono de solemnidad: “A Buenos Aires, ni mis cenizas volverán!”¹²²

A importância desse trabalho é, portanto, fazer da presidência de Rivadavia um exemplo de opção de organização Estatal, comparando as inúmeras possibilidades que D. Pedro tinha quando viabilizou o processo de independência do Brasil. Somado a isso, é também despertar na historiografia brasileira, que pouco estuda os processos de independência e constituição do Estado nacional nos países de colonização espanhola, o interesse historiográfico por esses países e suas particularidades e contribuir para que se entendam melhor as tensões que levaram à Guerra da Cisplatina, gerando trabalhos e pesquisas referentes a outro olhar sobre os conflitos pela Banda Oriental.

Sem dúvidas, esse trabalho permitirá o conhecimento sobre a história das províncias que constituem a atual Argentina, país tão próximo ao Brasil, mas pouco conhecido pelo senso comum.

¹²¹ AMANTE, Adriana. *Poéticas y Políticas Del destierro*. Argentinos en Brasil en la época de Rosas. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2010, 1ª ed, p. 270-276.

¹²² AMANTE, Adriana, *Ibid*, p. 273.

Bibliografía.

ARAMBURO, Mariano José. *Estado, Soberanía, Nación y otros conceptos conexos en el Río de la Plata, 1824-1827*. Espanha: Revista Ariadna histórica. Lenguajes, conceptos, metáforas, n. 1, 2012.

BELSUNCE, César A. García; FLORIA, Carlos Alberto. *Historia de los Argentinos*. Buenos Aires: Editorial Kapeluz, 2a ed., 1975, tomo I e II.

CHIARAMONTE, José Carlos. *El Federalismo Argentino en la primera mitad del siglo XIX*. In CARMAGNANI, Marcello (coord.). *Federalismos latinoamericanos: México/Brasil/Argentina*. México: El Colegio de México. Fondo de Cultura Económica.

_____, *Las formas de identidad política a fines del Virreinato*. In Ciudades, provincias, Estados: Orígenes de la Nación Argentina (1800-1846). Argentina: Ariel História, 1997.

DE MARCO, Miguel Ángel. *Historia del Periodismo Argentino. Desde los orígenes hasta el Centenario de Mayo*. 1ª ed. Buenos Aires: Educa, 2006

DONGHI, Tulio Halperin. *De la Revolución de Independencia a la Confederación Rosista*. Editorial Paidós.

GALLO, Klaus. *Bernardino Rivadavia. El primer presidente argentino*. Buenos Aires: Edhasa, 2012.

_____. "A la altura de las luces del siglo": el surgimiento de un clima intelectual en la Buenos Aires posrevolucionaria. In: ALTAMIRANO, Carlos (director). *Historia de los intelectuales en América Latina*. I. La ciudad letrada, de la conquista al modernismo. Jorge Myers (editor del volumen). Buenos Aires: Katz, 2008.

GOLDGEL, Víctor. *Cuando lo nuevo conquistó América*. Prensa, moda y literatura en el siglo XIX. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2014.

GOLDMAN, Noemí, SALVATORE, Ricardo. *Caudillismos Rioplatenses. Nuevas miradas a un viejo problema*. 2ª. ed. Buenos Aires: Eudeba, 2005.

_____, *Nueva História Argentina. Tomo 3*. Buenos Aires. (pdf).

HERRERO, Fabián. *Federalistas de Buenos Aires 1810-1820. Sobre los orígenes de la política revolucionaria*. 1º ed. Remedios de Escalada: De la Universidad Nacional de Lanús, 2009.

MOLINA, Ramón Torres. *Unitarios y Federales en la Historia Argentina*. Buenos Aires: Editorial Contrapunto, 1988.

MYERS, Jorge. *A Revolução de Independência no Rio da Prata e as origens da Nacionalidade argentina (1806-1825)*, in MÄDER, Maria Elisa, PAMPLONA,

Marco Antonio (org). *Revoluções de independências e nacionalismos nas Américas. Região do Prata e Chile*. São Paulo: Paz e Terra, Coleção Margens. América Latina, vol. 1, 2007.

_____, (editor del volumen). *La ciudad letrada, de la conquista al modernismo*. ALTAMIRANO, Carlos (dir). *Historia de los intelectuais en América Latina*. Madrid: Katz Editores, 2008.

SEBASTIÁN, Javier Fernández (dir). *Diccionario político y social del mundo iberoamericano. La era de las revoluciones, 1750-1850*. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, vol. I. (pdf).

TERNAVÁSIO, Marcela. *História de la Argentina. 1806-1852*. Buenos Aires: Editores Siglo Veintiuno, 2013.

ZUBIZARRETA, Ignacio. *Los unitarios. Faccionalismo, prácticas, construcción identitaria y vínculos de una agrupación decimonónica, 1820-1852*. Berlin: Tese de Doutorado, 2011.

_____. *Unitarios. Historia de la facción política que diseñó la Argentina Moderna*. Buenos Aires: Editora Sudamericana, 2014.

_____, ETCHECHURY-BARRERA, Mario. *Aquí no hay partidos: estudios y perspectivas sobre las facciones y grupos políticos del siglo xix hispanoamericano*. Revista *Illes i Imperis*. Dossier: Facciones y grupos políticos en la hispanoamerica del siglo XIX. Barcelona: Universitat Pompeu Fabra, n. 17, 2015.